ANNO LXXV — Quarta-feira 11 de Outubro de 1899 — NUMERO 229

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Outubro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde, (recebido na estação ás 8 horas e 58 minutos, expedido as 9 horas e 5 minutos da noite.)

No Senado approvou-se o projecto relativo ás eleições de deputados e á renovação do terço de senadores, devendo ter lugar no ultimo domingo de Dezembro.

— Na Camara nada houve de maior interesse, tendo sido a sessão de hoje sem importancia.

— Estreou no jury produzindo um bello discurso, em sessão de hoje, Maria Coelho, pernambucana que bacharelou-se na Faculdade de Direito d'ahi em 1888.

A talentosa advogada foi recebida com salvas e palmas.

— O Sr. Presidente da Republica receberá amanhã a officialidade do vaso de guerra allemão «Moltk».

— Foi nomeado secretario da capitania do porto desse Estado o Sr. Antonio de Sá e Albuquerque.

— Projecta-se no Uruguay o estabelecimento do censo eleitoral.

— O governo está informado de que a peste bubonica está localisada em Assumpção.

— O governo inglez enviou para a Africa do Sul 100 canhões de varios calibres.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas, expedido a mesma hora e entregue ás 7 horas e 10 minutos da noite).

Produzio sensação o discurso do Dr. Julio de Mello dando conhecimento á Camara de Telegrammas publicados na «Provincia» d'ahi, e em que se affirma ter o Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, procurado fazer parte da Concentração, propondo um accordo com o Dr. Martins Junior, que lhe declarara não poder decidir nada, visto não ter visto o Dr. José Mariano.

O Sr. Dr. Alfredo Pinto, por sua vez, qualificou os telegrammas de máo gosto, protestando tambem o Dr. Cassiano contra a inclusão do seu nome nessa exploração.

Taes intrigas desmoralisam cada vez mais a concentração desse Estado, cujos chefes não tem prestigio algum nesta capital.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 5 minutos, expedido ás mesmas horas e entregue ás 7 horas e 5 minutos da noite,

O Sr. Pires Ferreira justificou hoje um projecto facultando o exercicio das profissões liberaes á mulher diplomada nas Faculdades da Republica.

— Na Camara votou-se em 2.ª discussão hoje o orçamento da Viação.

Londres, 10 de Outubro.

S Magestade a Rainha Victoria exprimio a S. Santidade Leão XIII o seu pezar por não poder intervir na acção do governo, afim de resolver-se facilmente a questão do Transwaal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1899

A infancia desvalida

O problema da infancia desvalida por isso mesmo que hoje constitue um dos muitos para cuja solução prompta se voltão todos os governos dos paizes civilisados, verdadeiramente conscios de sua alta missão de guardas e directores dos destinos do povo, de ha muito tem preoccupado todos aquelles que, apostolos do pensamento, se occupão dia a dia no nobre mister de instruir as massas e esclarecer os poderes publicos atravez do caminho largo e glorioso que conduz aos seus futuros destinos.

Poetas e philosophos, jornalistas e litteratos, todos, tem vindo offerecer o seu que em todos os paizes onde a protecção contingente á solução d'esse magno problema que interessando a cada paiz em particular, constitue ao mesmo tempo uma d'essas causas que não são de uma epocha nem de um dado povo, porque pertencem a todos os tempos e o seu alvo é o fito que encaminha e impulsiona toda a humanidade, collectivamente interessada em sua solução.

Si a estatistica constitue uma verdade scientifica, ella está ahi para provar-nos á infancia obedece a mais seguras normas e leis expressas, esse paiz tende a entrar n'um regimen de bem estar social, em todas as relações devida. E ainda ha poucos tempos como é conhecido por todos que estão ao corrente do movimento intellectual do mundo, Mr. Hilary Joly, n'um sensacional artigo publicado na *Revue de Paris*, assignava o facto, altamente significativo e consolador, que attribue-se na Inglaterra a diminuição dos crimes á desvellada attenção e minucioso estudo que, n'aquelle paiz, os poderes publicos hão consagrado á causa da infancia desvalida.

Effectivamente alli conforme nos dá a conhecer o mesmo illustre publicista além dos *School boards* existem escolas industriaes para creanças que de tenra idade revelem determinadas tendencias para o crime, bem como as *escolas de reforma* destinadas a receber os jovens malfeitores que hajão sido condemnados a um certo tempo de prisão.

O Congresso Internacional de S. Petersbourg que occupou-se largamente do momentoso problema emittiu a sensata opinião de que por grandes que fossem as despezas effectuadas por qualquer nação com estabelecimento de tal natureza, taes despezas serão sempre menores do que as que resultão naturalmente das extorsões que o Estado soffre por sua negligencia, com as despezas, entre outras, com as capturas, os julgamentos, as prisões etc.

Conhecida como é hoje, no terreno das demonstrações scientificas, a influencia do meio sobre o homem, basta ver a alta obra de caridade para o individuo e do altruismo para a sociedade que praticão os poderes publicos arrancando as creanças a uma convivencia viciada que jamais poderá formar um coração e um caracter para a causa da familia e para a causa da patria—afim de que se comprehenda todo o alcance desta idea que pelo seu proprio intuito tanto tem preoccupado os que escrevem como os que tem as responsabilidades do poder publico.

Felizmente, no Brazil, tambem já o problema começa a ser discutido, como vai interessando realmente o Governo, compenetrado como deve estar, no seu alto senso altruistico e patriotico, que é de medidas desta ordem, de real saneamento moral, de que está dependente em grande parte, o regimen normal da sociedade tendo como base a serena religião do dever esculpindo esses caracteres de bronze unicos que podem comprehender o amor para com a familia, o altruismo e a justiça para com o proximo e o devotamento para com a patria.

Em Pernambuco, alguma cousa já se vai ensaiando para visar esse alto e magnanimo fim: temos já instituições fundadas que certamente hão de dar para o futuro os mais consoladores resultados.

No terreno pratico, porém, ainda é muito pouco o que temos: e faz-se mister que o abandono a que ao assumpto, nos contemplámos por tão longos annos seja agora compensado por uma propaganda sincera e consciencioso e por medidas, modeladas no mais profundo senso pratico, que nos possão extirpar o quanto possivel essa pavorosa chaga que tem corroido a nossa sociedade legando-lhe os mais tristes resultados, attestados, bem vezes de maneira a mais dolorosamente cheia de eloquencia, nos presidios e nos fundos escuros das prisões onde muitos não terião ido si uma educação sensatamente dirigida tivesse influido para desviar da senda espinhosa do crime esses infelizes victimas de instinctos e tendencias que o meio em que viveram, longe de corrigir, concorreu ao contrario, para alimentar e arrastar aos ultimos extremos com prejuiso não só do individuo como tambem da sociedade.

Cuidemos pois, sensata e altruisticamente da causa da infancia desvalida que abrio os olhos n'uma enxerga e teve mais tarde por leito as pedras frias das calçadas, sem uma alma carinhosa que lhe ensinasse o evangelho de amor e do dever; que, lançados ao acaso das contingencias humanas, esqueleticos, maltrapilhos e devorados pela fome, não hesitaram diante do primeiro meio que se lhes deparou ao caminho para satisfazerem a voracidade de seu instincto.

E assim fazendo, teremos de certo contribuido, de maneira a mais alta, para a elevação do nosso meio social, para a dignificação de nossa sociedade e para a grande e sagrada causa da patria.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 611 DE 29 DE SETEMBRO DE 1899

Declara que ficam remidas as dividas para com a Fazenda Nacional deixadas pelos officiaes e praças que pereceram na campanha de Canudos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam remidas as dividas para com a Fazenda Nacional deixadas pelos officiaes e praças que pereceram na campanha de Canudos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Setembro de 1899, 11.º da Republica.

M. Ferraz de Campos Salles.
J. N. de Medeiros Mallet

LEI N. 612—DE 29 DE SETEMBRO DE 1899

Approva e amplia ao exercito nacional o Codigo Penal para a armada, que acompanhou o decreto n. 18, de 7 de Março de 1891.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte lei.

Artigo unico. E' approvado e ampliado ao exercito nacional o Codigo Penal para a armada, que acompanhou o decreto n. 18, de 7 de Março de 1891; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de Setembro de 1899 11.º da Republica.

M. Ferraz de Campos Salles.
J. N. de Medeiros Mallet

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi expedido o seguinte Aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria da Justiça—2.ª Secção—Capital Federal, 23 de Setembro de 1899.

Em referencia ao officio de 13 do corrente mez declaro-vos, para os fins convenientes, que os prazos para o pagamento do sello das patentes dos officiaes da guarda nacional, alterados pelo art. 9.º da lei n. 560, de 31 de Dezembro ultimo, são improrogaveis, não podendo ser concedida dispensa do lapso de tempo decorrido.

Assim, os officiaes nomeados para a guarda nacional desse Estado anteriormente á citada lei, e que não satisfizeram o sello de suas patentes até 30 de Abril ultimo, perderam o direito ás nomeações e isto mesmo porque, sendo necessario marcar-lhes o prazo dentro do qual deveriam cumprir o preceito da nova lei, esse ministerio, por equidade, determinou em aviso circular de 11 de Fevereiro do corrente anno, que o dito prazo começaria a 1 de Janeiro para todos os officiaes nomeados anteriormente a esta data.

Entretanto, si os officiaes a quem vos referis continuam a merecer os postos que lhe foram conferidos, porém que já perderam pela falta do pagamento do sello das respectivas patentes dentro do prazo legal, poderão ser de novo propostos, mas em hypothese alguma ser-lhes-ha concedida prorogação do prazo ou dispensa do lapso de tempo decorrido para o cumprimento daquella formalidade.

Quanto aos dous officiaes da guarda nacional do Estado da Bahia, aos quaes alludis no vosso citado officio de 13 do corrente, devo dizer-vos que não houve no caso prorogação de prazo, e sim apenas resolvi mandar acceitar as guias que haviam sido recusadas pelo respectivo commandante superior interino, pois verificou-se que o pagamento do sello se effectuara em devido tempo, isto é, quando ainda vigorava a circular de 13 de Janeiro, em virtude da qual o prazo era contado da data do edital de publicação das nomeações expedido pelos commandos superiores, circular esta alterada pela de 18 de Abril proximo findo.

Saúde e fraternidade.—Epitacio Pessôa.
—Sr. Coronel Commandante Superior da guarda nacional da comarca do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados:

O 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, para o logar de inspector em commissão da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy;

O 1.º escripturario da Delegacia Fiscal, em Santa Catharina, João André de Bakker, para o logar de 3.º escripturario da Alfandega do Pará;

O 4.º escripturario da Recebedoria, Arthur Pereira Alvim, para o lugar de 1.º escripturario da Delegacia Fiscal, em Santa Catharina;

O 1.º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Raymundo Antunes de Oliveira, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega do mesmo Estado.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 do corrente mez, que nomeou o 1.º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Raymundo Antunes de Oliveira, para o logar de 3.º escripturario da Alfandega do Ceará.

Foram exonerados:

Valeriano Rodrigues Collares, do logar de 2.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte;

Alipio Fernandes de Barros, do logar de 1.º escripturario da delegacia fiscal, no Amazonas, por abandono de emprego;

José Antonio de Viveiros, do logar de 3.º escripturario da delegacia fiscal, em Santa Catharina, por abandono de emprego.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 do corrente:

Foram promovidos:

No corpo da armada a almirante, o almirante graduado Eduardo Wandenkolk; a almirante graduado, o vice-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, e a capitão de mar e guerra graduado, o capitão de fragata Alexandrino Faria de Alencar;

No corpo de saúde da armada, a cirurgião de 1.ª classe, capitão de mar e guerra, o de 2.ª classe, capitão de fragata Dr. Galdino Cicero de Magalhães, por merecimento.

— Foi graduado no corpo de saúde da armada, no posto de contra-almirante, o cirurgião de 1.ª classe, capitão de mar e guerra Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha.

— Foi aposentado João Baptista de Magalhães no cargo de escrevente da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta, visto ter sido provada a sua invalidez na inspecção de saúde a que foi submettido e contar mais de 10 annos de serviço publico.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 9 de Outubro de 1899.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, requerendo certidão.—Certifique-se.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, tenente do batalhão de infantaria solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer aquisição de novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—A appellação do supplicante foi interposta fora do prazo legal, segundo consta da informação do juiz de direito de Itambé em officio de 24 de Setembro ultimo, pelo que nada ha que deferir.

Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—A appellação do supplicante vai ter o devido seguimento, segundo declarou o Dr. juiz de direito de Itambé, em officio de 2 do corrente.

Caetano Soares dos Santos, capitão do batalhão de infanteria solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer a acquisição de um novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Avelino Neto de Mendonça, 2.º sargento do corpo urbano, solicitando indemnisação da quantia de 52$600 que despendeu com o fornecimento de luz e agua, do destacamento de Magdalena, a contar de 1 de Outubro do anno findo, a 30 de Junho passado.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que trata, visto referir-se á despezas do exercicio ultimamente encerrado.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria, requerendo sua remoção para a 1.ª vara de direito da capital (civel, crime e casamentos) que se acha vaga.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antão Alves de Sant'Anna, professor interino da cadeira de Alagôa de Baixo, requerendo o pagamento integral dos vencimentos que competem ao effectivo, visto achar-se este no goso de uma licença de 3 mezes sem ordenado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Maria Guirana Santos, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação por mais 3 mezes a licença em cujo goso se acha.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Miranda, pedindo entrega de documentos.—Ao Dr. Director da Escola Normal para attender, não havendo inconveniente.

Em additamento aos despachos de 7 de Outubro 1899

Francisco José da Costa Barros, estudante do 2.º anno da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo que seja submettido a exame da prova oral do 1.º anno que por motivos de molestia deixou de fazer.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.

Bacharel Arthur de Miranda Castro, requerendo sua exoneração do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratu.—Como requer.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 9 de Outubro de 1899

João Gregorio, pedindo pagamento da quantia de 70$000, pelo fornecimento de 25 foices que fez a esta repartição.—Escripture-se.

Anna Pego, pratica na arte pharmaceutica pedindo para gerir sob sua responsabilidade seu estabelecimento denominado Pharmacia Franceza, que possue na cidade de Caruarú.—Sim, de accordo com o parecer do Sr. Inspector Geral de Hygiene Publica do Estado.

Aggeo Jeronymo Gomes da Silva, contractante dos reparos das pontes Coroja e Verdes, pedindo 3 mezes de prorogação de prazo para conclusão dos alludidos reparos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel de Barros Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 33$000 proveniente do fornecimento de objectos que fez a esta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Director da Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 914$710, pelos reparos de uma parte estragada do Canal de Gyanna.—Attendido, com officio desta data a Secretaria da Industria.

Manoel de Barros Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 268$160, pelo fornecimento que fez de materiaes á esta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Amaro Peregrino

TRIBUNAL DO THESOURO

Em additamento aos despachos de 28 de Setembro

Francisco Manoel da Costa.—Tome-se por termo a fiança de um conto de réis que tem de ser prestada a favor do peticionario.

Manoel Felippe de Souza Leão.—Tome-se por termo a fiança que tem de ser prestada no valor de dois contos de réis por Antonio Ferreira de Azevedo e Felippe de Souza Leão em favor do coronel Manoel Felippe de Souza Leão nomeado agente arrecadador das taxas devidas pelos productos das usinas «Maria das Mercês» e «Nova Conceição».

Dr. João Augusto do Rego Barros.—Tome-se por termo a fiança de um conto de réis que tem de ser prestada pelo peticionario.

Despacho do dia 5 de Outubro de 1899

Rosa Thereza Carneiro da Cunha.—Deferido no sentido de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Rosa Thereza Carneiro da Cunha sita na rua da Amisade sob n. 13, freguezia do Poço, de accordo com a lei n. 2125 e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Angela Guimarães.—Deferido no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Angela Guimarães, sita na estrada do João de Barros sob n. 5, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1895—1897 em diante e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544

Candida Guilhermina de Souza Azevedo.—Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 sita á rua de Santa Cruz, freguezia da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Oliveira & C.—Deferido no sentido dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, sita no pateo do mercado na cidade de Palmares onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio Pinto Mendes.—Deferido no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Antonio Pinto Mendes sita na rua de S. Miguel sob n. 8 freguezia de Afogados, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Manoel Ferreira da Silva.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 42 sita na rua Vidal de Negreiros freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Costa Campos & C.—Deferido no sentido de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 sita na rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Felippe da Costa.—Deferido no sentido de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do primeiro andar do predio n. 38 sito na rua Marquez de Olinda freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito primeiro andar.

Pinto & C.—Deferido afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 sita na rua do Coronel Suassuna onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Figueiredo & Santos.—Deferido no sentido dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 sita na travessa da Flores freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio da Costa Lemos.—Deferido no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 14, da rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Ramos da Silva.—Restitua-se.

Officio da Mesa de Rendas do municipio de Petrolina de 9 de Setembro ultimo.—Responda-se nos termos do parecer junto, do Dr. Procurador Fiscal de 22 de Setembro ultimo.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria e do Thesoureiro do Canal de Goyanna.—Approvadas.

Coronel Joaquim de Gusmão Coelho.—Tome-se por termo a fiança de 2:000$000 que tem de ser prestada pelo tenente coronel Joaquim de Gusmão Coelho nomeado agente especial para cobrança das taxas devidas pelas usinas «Cachoeira Lisa» e «Frecheiras» de accordo com o art. 1 do Regulamento de 12 de Setembro ultimo.

O protocolista,
Amaro Baudoaux

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 7 do corrente

João Fernandes de Carvalho pedindo licença para vender estampilhas do Estado mediante porcentagem—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

João Correia Lobo, pedindo isenção de pagamento do imposto da classe n. 32, de accordo com art. 55 das Instrucções de 1 de Agosto de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Jeronymo de Souza Leão, concessionario da Usina Nossa Senhora de Lourdes. Informe o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Recursos que subiram do Tribunal do Thesouro, á decisão de sua Ex. e forão despachados no dia 7.

Classe n. 29

Souza e Mello dando provimento ao recurso para o fim do peticionario pagar os 10 % decretados pelo n. 5 § 4 art. 2.º da lei orçamentaria vigente.—Confirmo.

Francisco Antonio Beiró e Bruno da Silva Carvalho & C.ª dando provimento ao recurso para o fim de ser reformado o mappa organisado para a distribuição do imposto da classe.—Confirmo.

Abaixo assignados contribuintes da classe n. 29, dando provimento ao recurso para o fim de ser reformado o mappa organisado para a distribuição do imposto da classe.—Volte á Recebedoria para fazer novo mappa, collocando nelle os recorrentes na classe o numero que lhe deve caber.

Classe n. 37:

Guilherme Ferreira da Cruz, Manoel Francisco Pedrosa Theodoro Betzen Filho Antonio Lourenço Pedrosa e João da Fonseca dando provimento ao recurso para o fim de ser reformado o mappa para a distribuição do imposto da classe.—Confirmo.

Classe n. 38.

Augusto Cavalcante & C., Guilherm Spiller, Silveira Pinto & C. e Dias Fernandes, dando provimento ao recurso para o fim de ser reformado o mappa para a distribuição do imposto da classe.—Confirmo.

Dia 9

Despachos:

Coronel Jeronymo de Souza Leão, concessionario da Usina Nossa Senhora de Lourdes pedindo isenção do imposto de que trata a lei n. 407.—Indeferido.

Applica-se perfeitamente e literalmente ao supplicante a disposição do § 2.º do art. 2.º da lei n. 407 deste anno, porquanto o supplicante é proprietario do engenho que recebeu o auxilio dado pelo Estado e não está em dia com o pagamento dos juros e respectiva amortisação do mesmo emprestimo.

Bacharel Aquilino Gomes Porto e Francisco das Chagas Oliveira, fiadores do fallecido collector do municipio da Escada, José Sancho Bezerra Cavalcante, pedindo dispensa dos juros de móra relativos a quantia de 1:210$610, cuja responsabilidade ficaram isentos os peticionarios com a lei 339 deste anno.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Companhia de Seguros indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite e encarregadas do serviço da Companhia de Bombeiros, pedindo pagamento das subvenções a que tem direito dita Companhia de Bombeiros. Pague-se a quantia de Rs. 35.931$000 pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente e escripture-se a de 10:000$000 relativa a subvenção do exercicio ultimamente encerrado.

SECRETARIA DA FAZENDA 4 DE OUTUBRO DE 1899

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 5 de Outubro.

Antonio Lourenço Pedrosa, Augusto Cavalcante & C. Bruno da Silva Carvalho & C. Dias Fernandes, Francisco Antonio Beiró, Guilherme Ferreira da Cruz, Guilherme Spilher, José Luz Ferreira e outros João da Fonseca, Manoel Francisco Pedrosa Souza e Mello, Silveira Pinto & C. e Theodoro Bentzen Filhos.—A Recebedoria para anotar e devolver.

João Correia Lobo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alfredo de Araujo Santos.—Certifique-se.

Beltrão & Costa, Barão de Pajeú, Clotilde de Almeida Nogueira, Capitão Antonio Olympio Lobo Bacalháo, Emilio Bilden, J. Paulo Fernando Pereira da Silva, José Baldor de Araujo, Antonio Pinto da Costa, José Lopes Alheiros, João Gualberto da Silva, Dr. Joaquim Alcebiades Tavares e Hollanda, Dr. Antonio Pereira Simões, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel José Vieira e outro, Martins de França, Poças Mendes & C., Lundy Brothers e Tavares & Wanderley.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Frei Caetano de Messina, Anna Lumack Bezerra, João Fernandes de Carvalho e Joaquim José Corrêa de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 218.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1899

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eduardo Pereira da Silva, vindo de Gamelleira como sentenciado e Ezequiel da Silva, por ter confessado ser criminoso de morte na Victoria.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pereira de Moura, Josepha Umbelina da Costa, Maria de Moura Cavalcante, Leonilla Tiburcia da Silva, Joanna Cleodina da Conceição e Antonio Bandeira dos Santos, por desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Gomes da Silva e Cecilino José da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Varzea, Anna Maria da Conceição, como alienada.

Communicou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, que hontem, no logar Bartholomeu d'aquelle districto o individuo de nome Christiano de tal, conhecido por *Ennes* armado de faca de ponta e cacête aggredio e fez diversos ferimentos em Manoel Antonio Alves, roubando-lhe a quantia de cento e cincoenta mil réis em dinheiro.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra o criminoso, que logrou evadir-se.

Por officio datado de 4 do corrente participou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, no dia 24 do mez passado, em terras do engenho Tapacurá, daquelle municipio, os individuos Anizio José Cardoso e André de tal, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, dando em resultado sahir ferido o primeiro.

Contra o delinquente que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade ás diligencias legaes.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho que, em data de 7 do mez passado capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Marcolino Neves da Silva, por se achar pronunciado no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

O cidadão Maximiano Francisco Neves, entrou em data de 7 do corrente, ao exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

Pelo chefe de policia,
Manoel F. de Barros Rego, delegado do 1.º districto.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de Outubro de 1899

Arthur Diniz Barretto, O mesmo.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Alfredo José dos Anjos Costa.—Como requer, pagando os emolumentos.

José Pinto Lapa.—Compareça na Directoria de Obras.

José Lourenço do Sacramento.—Deferido, pagando os emolumentos e a assignação da planta.

Urbano José de Lima.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Viscondessa do Livramento.—Como

MUTILADO

de, pagando os respectivos i[mpostos] e emolumentos.
Prefeitura municipal do Recife, em 10 de Outubro de 1899.
O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

Foram publicados:

A resolução legislativa, que proroga de novo a actual sessão do Congresso até o dia 2 de Novembro proximo;

Idem, que fixa o subsidio dos deputados e senadores na proxima legislatura, mantendo o quantum anterior;

O decreto que approva a consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao corpo diplomatico brazileiro, mandada elaborar pelo ministerio das relações exteriores.

Idem, pelo qual o presidente da Republica, attendendo a requisição do governo do Estado de Matto Grosso, resolveu intervir nos actos da administração local, para o effeito exclusivo da defesa sanitaria das fronteiras do mesmo Estado com a Republica do Paraguay, cessando a competencia das autoridades de hygiene estadual em relação ao objecto da intervenção e ficando a Directoria Geral de Saúde Publica investida da superintendencia no serviço, nos termos do art. 17 § IV, do regulamento n. 2.458, de 10 de Fevereiro de 1897.

— Foi graduado no posto de Capitão de fragata o capitão tenente Candido dos Santos Luas; e transferido para a reserva o capitão tenente A... Lopes da Cruz.

— Foi approvado pelo Sr. Ministro da Fazenda o acto do inspector da Alfandega de Pernambuco acceitando a justificação apresentada pelo Despachante Geral Luiz Duboex, para defender-se das accusações que lhe foram feitas pelo inspector da Fazenda Manoel Alves da Silva a que motivaram a sua demissão a bem do serviço publico.

— O Sr. Ministro da Fazenda autorisou o despacho livre de direitos de consumo o excedente do material necessario ao consumo da estação da Western and Brazilian Telegraph Company, limited no Estado de Pernambuco.

— Foram transferidos ao capitão Joaquim Balthazar de Oliveira do 3º batalhão para o 26º, o tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos do 35º para o 32º, o tenente-coronel Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes do 26º para o 35º, os Majores Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier do 36º para o 26º e Carlos Augusto de Campos do 26º para o 36º.

— Foram exonerados da commissão naval na Europa por ter sido a mesma dissolvida, o contra-almirante José Candido Guillobel, engenheiros navaes capitão tenente Antonio Severiano de Castilho e 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, machinista capitão tenente José de Oliveira Gomes Junior e 1º tenente Libanio Lemenha Lins de Souza.

— Na Camara apresentou o deputado mineiro Padua Rezende o seguinte projecto, que justificou na mesma sessão, tendente a auxiliar a lavoura do paiz.

« O Congresso Nacional resolve:

TITULO 1.º—Art. 1.º Fica o governo autorisado a entrar em accordo com os governos dos Estados e com o Banco da Republica ou qualquer outro ou mesmo organisarem para os effeitos da presente lei.

Art. 2.º O governo garantirá até o capital de 100 mil contos ao banco e 6% a amortisação sobre a emissão maxima de 200 mil contos em letras hypothecarias para o fim de emprestar á lavoura pelo menor juro e maior prazo possiveis, até a quantia de 200 mil contos.

§ 1.º No caso de accordo se realizar com o Banco da Republica ficará o mesmo desobrigado dos juros de 4% de bonus, de que é devedor o governo.

§ 2.º O banco terá agencias ou representantes nas capitaes dos Estados ou onde mais convier.

§ 3.º Os pretendentes a emprestimos não pagarão commissão alguma sob pretexto de avaliação do immovel e nem taxa de juro superior a 8% annualmente, salvo o juro da mora.

§ 4.º Emprestimo algum excederá de 50% do valor real do immovel hypothecado.

§ 5.º Os emprestimos de 500$000 até 5:000$000 só serão realisados pelas fórmas de letra ou penhor agricola e de accordo com o decreto n. 165 A de 17 de Janeiro de 1890.

§ 6.º As letras hypothecarias serão recebidas pelo seu valor nominal nas repartições fiscaes da União e dos Estados para garantir as fianças e os responsaveis da fazenda publica, fianças criminaes, e em geral para todos os casos em que a legislação exige garantia constituida em apolices da divida publica.

§ 7.º As letras hypothecarias emittidas pelo banco e garantidas pela União poderão ser convertidas pelo governo os bens de orphãos, defuntos, ausentes e do evento e os depositos da caixas economicas.

§ 8.º Os emprestimos a lavoura serão feitos em moeda corrente, ficando ao banco o onus da collocação das letras hypothecarias.

§ 9.º O Governo dará preferencia ao banco para a creação da propaganda do café que se venha tentar no estrangeiro.

§ 10. O governo nomeará um director e um fiscal, que informarão mensalmente sobre a marcha das operações bancarias, attinentes aos serviços de que trata a presente lei.

§ 11. Os emprestimos não serão retardados além do prazo de 60 dias dentro do será processado o pedido.

§ 12. A commissão a que se refere a presente lei terá a duração de 130 annos.

TITULO 2.º—Art. 3.º O governo fica autorisado a despender como subvenção annualmente até a quantia de 1.000 contos pelo prazo de 10 annos e como achar mais conveniente, para a propaganda do café nos principaes centros da Europa a juizo do governo.

§ 1.º O governo poderá contratar o serviço da propaganda com particulares ou companhias, que se organisarem para esse fim.

§ 2.º O governo nomeará se achar conveniente, um ou mais fiscaes que em relatorios mensaes informem ao governo quanto á marcha da propaganda, sem prejuizo da fiscalisação por parte das nossas legações e consulados.

§ 3.º O governo no accordo que fizer com os Estados, solicitará uma quota proporcional a cada um para formar a subvenção annual de que cogita a presente lei.

Art. 4.º No regulamento que o governo expedir para a execução desta lei, estabelecerá as condições da subvenção de que trata o art. 3º podendo retirar auxilio, desde que o contractante não tenha cumprido as clausulas estipuladas.

TITULO 3.º—Art. 5.º O governo entregará de uma só vez á Sociedade Nacional de Agricultura ou a uma commissão, composta de pessoas idoneas a quantia de 150 contos, com a obrigação de manter com aquella quantia, um stock permanente de machinas agricolas, que serão vendidas aos lavradores pelo preço do custo.

Art. 6.º Correrá por conta do governo o preço da passagem dos animaes de raça reproductores que forem importados do estrangeiro, e transitarão gratuitamente nas estradas da União até o ponto do destino.

Art. 7.º O governo concorrerá com ... 0$000 annualmente para Sociedade Nacional de Agricultura manter um veterinario, que ministre ... serviços e ... de molestias ... brazileiros.

Art. 8.º As requisições para a importação dos animaes de raça serão feitas ao governo por intermedio da Sociedade Nacional da Agricultura ou pela commissão de que trata o art. 5º, tendo sempre preferencia os reproductores da raça cavallar, necessaria á remonta do exercito e á milicia dos Estados.

§ 1.º A remonta da cavallaria do exercito se fará com animaes estrangeiros, se o governo, depois de convenientemente informado ou ouvida a Sociedade Nacional de Agricultura, verificar que dentre os criadores nacionaes não ha quem se proponha fornecel-os.

§ 2.º Ficam creados 10 premios de 20 contos cada um para os criadores que dentro de 4 annos provarem ter criado mais de 200 cavallos, que se prestem á remonta do exercito.

§ 3. Para ter direito ao premio o criador, no acto de fazer a importação dos reproductores, mostrará ao governo por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura, que fiscalizará a regularidade da importação e fornecerá o attestado não só da marca e systema adoptado pelo criador como do numero de cavallos de que trata o § 2.º.

§ 4.º Os premios serão concedidos na ordem das requisições feitas ao governo para a importação dos reproductores.

§ 5.º São livres de todos os direitos de importação e de transito nas estradas de ferro os reproductores de raça e os instrumentos agricolas importados directamente pelos agricultores ou por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura.

§ 6.º O governo preferirá a ... para ... a qualquer outra nos estabelecimentos militares e civis mantidos pela União.

§ 7.º O governo estabelecerá uma tabella de premios além do que dispõe o § 2 para os demais ramos da industria pecuaria, e para os agricultores que ... em terrenos de extensão superior a 60 hectares, processos mechanicos completos no cultivo e ...

Art. 9.º O governo fará baixar o regulamento para a presente lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 29 de Setembro de 1899—«Padua Rezende» e mais 16 assignaturas».

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITARES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

VI

Luiz Francisco de Carvalho Couto, posto que não fizesse profissão da arte, porque era militar de fileira, foi um excellente amador de musica, optimo compositor e dedicado amigo das musas.

Nasceu no bairro da *Bôa-Vista*, pelos annos de mil setecentos e sessenta e tantos, assentando praça no regimento de primeira linha, a 11 de Dezembro de 1779. Anteriormente, estudara linguas e sciencias, com aproveitamento musical, alcançando á custa de seus esforços e affeição pelas lettras, o galardão do saber.

Nos postos chegou apenas ao de tenente, muito depois, e isso commemorou nos seguintes versos:

« Dou parabens a mim mesmo
« De ter chegado a patente;
« Ha vinte annos que sirvo
« Ainda agora sou tenente?! »

N'aquelles tempos, dos brazileiros que seguiam a carreira das armas, rarissimos foram os que tiveram o posto de official, porque os nomeados eram quasi sempre os da metropole; apezar mesmo da provisão de 4 de Março de 1679, que dava aos naturaes do Brazil preferencia para os postos militares, beneficios ecclesiasticos e outros empregos de administração; o que só foi traduzido em supinos grosseiros senão embustes.

Nas festas do Natal, por elle gozada nos amenos arrabaldes do Recife—Poço da Panella, Monteiro e Apipucos, todas á margem do suave e refrigerante Capibaribe, era o encanto apravivel dos que alli sentiam satisfactoria convivencia da paz continua e da amizade sincera d'aquelles tempos.

Carvalho Couto alegrava-lhes a alma, dulcificando as agruras da vida com excellentes modinhas, compostas pelo seu primoroso talento, com as quaes depressa se familiarisavam todos.

Ao rio costeiro, elle fez a seguinte lettra e musica de sua lavra, como todas as outras assim começando:

« Ameno Capibaribe,
« Doce refrigerio humano,
« Já de ti nos despedimos,
« Adeus! Adeus! Até o anno.
« Em paz te fica,
« Capibaribe,
« Oh! que saudade
« Neste apartar!
« Surge do Poço
« Vem escutar. »

....

Carvalho Couto era tambem fertil em outros generos. Foi director do theatro publico e n'este se representaram dramas em verso, lettra e musica de seu engenho, aos anniversarios natalicios de D. Maria I e do principe regente, no que conquistou espontaneos applausos.

Infelizmente, taes composições desappareceram.

Em outro estylo deu motivo a ser lembrado das gerações pernambucanas, como passaremos a demonstrar.

A par do genero bellico que as lutas constantes nos trouxeram, a nossa população fecunda tambem em canções e festas populares. Povo eminentemente catholico, é, por isso mesmo, devotado amigo das preces do Altissimo.

O genero pastoril vive comnosco desde épocas remotas.

Fr. Gaspar de S. Antonio, religioso franciscano a quem chamavam o primogenito, chegando aqui em 1585 e fallecendo em 1635, homem de raras virtudes e particularmente devoto do Menino Deus, armava-lhe significativas lapinhas, adornando-as com as flores que do jardim cultivava esmeradamente, ao mesmo tempo que se entregava á tarefa de curar das hortaliças destinadas á communidade. Instituiu, além disso, passos e danças, que os demais religiosos executavam, por entre louvores e devotas representações ao Menino Deus.

Das relações mencionadas acima, por S. Maria Jaboatão, concluimos que é devida a Fr. Gaspar a introducção dos *cantos pastoris* pelo Natal, jubilosamente acceitos pela população.

Ao tempo dessa paz feliz era que a musica florescia com as inspirações de Alves Pinto, de Mexia e Garros e de outros compositores e poetas, Carvalho Couto dá novas formas, escrevendo e harmonisando o *Carvei pastorinhas*, que não ha pernambucano, amante das diversões de sua terra, que desconheça.

Não podemos resistir ao impulso de offerecer uma amostra do verso.

Ei-l-a:

« Todo o céo e terra
« Vos cantam louvor,
« O'! Menino Deus
« Nosso Redemptor! »

....

Se as composições do amador — tenente Luiz Francisco de Carvalho Couto não possuem o cunho e gosto das obras geniaes, têm comtudo bastante merito para que todos os nossos musicos relembrem e adoptem o nome de seu autor ... agradaveis melodias, que são geralmente sabidas de cor e até mesmo ... nos templos por innocentes creaturas.

A 1 de Agosto de 1803, terminando a sua jornada sobre a terra, era sepultado n'um dos quadros do sub-solo da nave da egreja da Conceição dos Militares.

* * *

Devemos, posto que de passagem, fallar de um celebre Antonio Coelho da Paz, cognominado *Garrafão*, cantor de modinhas e endiabrado por demais. O alfarrabista Francisco Pacifico do Amaral a elle assim se referindo diz: « que por pandega passou dois annos em Portugal, e *brincando* castigava o vicio. »

Ao proprio governador D. Thomaz de Mello, canta assim:

« D. Thomaz antes queria
« Ser frade leigo em S. Bento
« De que ver a sua Brites
« *Passar* mostra ao regimento.
« Pi...ui.. co.. cô ..
« D. Brites ficou só »

....

Elle era *amigo* dos capuchinhos e comsigo tinha uma *esquadra*, que dirigia, para fazer diabruras no côro, despensa, cozinha e sitio do Hospicio da Penna.

Em uma festa solemne a S. Felix, n'aquella egreja, elle e um dos comparsas, aproveitando a hora do sermão, subio ao côro e *zas*...... sêbo nas cordas e bucha na campana dos instrumentos. Ao entoar o *Crêdo*, foi um Deus nos acuda na orchestra, um *charivari* medonho...

No theatro *S. Francisco* (situado na segunda quadra oriental da actual rua 15 de Novembro ns. 31 a 41, conhecido vulgarmente por *capoeira*), elle faz tambem diversas proezas, ainda mesmo com a presença do governador Luiz do Rego, que o tolerava

(*Continúa*).

CORRIGENDA

No capitulo V d'esta serie, hontem publicado, deram-se os seguintes erros, que passamos a corrigir:

Linha 75, juntamente em lugar de—jusmente.

Idem 86, nullificada em lugar de—multiplicada.

Idem 131, accrescente-se — alliança dos portuguezes.

Idem 141, conde de Oeiras em lugar de —Oseira.

Idem 202, Ibycui em lugar de Ibryari.

Idem 252, Nolasco em lugar de Nocaseo.

Na nota (F), depois da linha 45—antes de *cor anglais*, fica a lettra I, da nota a seguir.

PARNASO

RESUREXIT?

Inexoravelmente me devora
o Tedio. E tão mudo e acabrunhado.
No claustro estreito do meu peito chora
mísero coração a dor ... tado

E falta-me o "refugium" do passado
que as almas desgraçadas revigora,
si elle é festivo e bom como um noivado,
si elle é feito de luz e de uma aurora!

Porém se me interrogas ó Bendita!
e immaculada flor da Pudicicia.
ao ver-te triste e lacrimosa e afflicta.

N... Tua Magoa, flor serva a delicia
si o meu amor supremo resuscita
na Alfoda do anjo e ... caricia!

VARIEDADES

A Suicida

Branca, muito branca dessa pallidez diaphana difficil de explicar, ella ... agora no ... mortuario ... o derradeiro somno.

Com os olhos semicerrados; as mãos cruzadas sobre o peito e o seu perenne sorriso ironico pairando-lhe nos frios labios, esperava talvez o momento da partida.

Suicidara-se por amor.

Intelligente e ... d'um scepticismo que parecia inquebrantavel, olhando sem interesse quanto a rodeava passando pelo mundo como os cegos sem nada ver, sentiu-se um dia inspirada ... presa do amar.

Amára o talento; para ella esse facho ... que illumina os cerebros previlegiados, offuscava qualquer attractivo physico; nem isso não fez parte do numero dos que sentem-se presos apenas por um olhar.

Viu muitas vezes com indifferença o homem que ... si quisesse, se pudesse ... poderia dar-lhe a almejada corôa da felicidade; só amou-o quando ... a sua bella fronte a ... auréola que tanto a fascinava.

Mas então, amou-o louca e perdidamente!

Devisava-o sempre e em toda a parte, ... mão da fatalidade o ... se ... sem cessar.

Daria tudo pelo seu amor, tudo até a propria vida.

Ella porém, nada lhe pedia, nada parecia almejar daquelle coração trucidado por um affecto ... sincero, imperecivel.

E a victima succumbiu aos pés.

Que lucta! sufficando o coração que se ... pequeno o ... que o prendem!

Dizer-lhe: ... contemplo, o ella respondeu:—impossivel; amo, adoro, idolatro, que repetir a todas as horas, a todos os instantes o nome que me seduz, que me inebria!

Que lucta, que lucta insana!

Victor Hugo, disse: «Um pensamento ... ou ao suicidio»; ella não ... que ... tinha necessidade de suicidar-se.

Quanto empallidecia, desmaia, morre á mingua de seiva a ultima esperança, o que resta aos corações que transbordam desse sentimento sublime que se chama—Amor!? A morte, unicamente a morte, porque dizem que traz o descanço eterno!

Era musica pois buscai-a já que a impiedosa ... apparecer a quem ... incessantemente.

Um dia, farta de soffrer em silencio, onde o soffrimento é talvez mais do que duplicado, com uma coragem que ella mesma ... longe de suppor possuir, encostou o cano de um revolver ao coração e disparou a arma abençoada.

....

E agora, com os olhos semicerrados, as mãos cruzadas sobre o peito e o seu perenne sorriso ironico pairando-lhe nos frios labios, ella aguardava o momento da partida.

Perto, sobre um altar forrado de negro, alumiado pela baça luz dos cirios, um Christo crucificado olhava-a serenamente, como a dizer-lhe:—Eu te perdôo, martyr. O amor redime todas as culpas.

A madrugada ainda não rompera, porém a noite estava prestes a despedir-se.

Longe gemia um violino.

Se ella podesse ouvil-o! Ella que amava tanto a musica!...

JULIETA DE M. MONTEIRO

CORREIO DA MODA

"COSTUME ZAZA'"

Saia forrada de faille, muito justa e lisa na parte superior e bastante ampla na ... onde é guarnecida por duas folhas ... pregueadas ... voile.

Tunica bastante comprida e muito justa, encrespando ligeiramente abaixo da cintura, guarnecida por uma folha de musselina de seda pregueada e abrindo sobre a primeira ... ao lado esquerdo.

Corpinho muito justo nas costas, abrindo na frente em feitio de V, até á cintura sobre uma camisinha de musselina de seda pregueada e guarnecida na parte superior por uma folha de renda simulando genero fichú.

Nas costas o corpinho é disposto e o quatro ordens de pregas em grupos de tres formando VV.

Gola muito alta e pregueada, cercada por um folho de musselina de seda.

Mangas justas, dispostas em grupos de pequenas pregas como as costas do corpo, terminando por um largo punho cercado de folho de renda pregueada.

Chapéu de palha branca, aba muito levantada ao lado esquerdo, recortada e formando godet em bicos ao lado esquerdo, guarnecida na frente sob a aba por uma grinalda de florinhas brancas e côr de rosa e na copa por um grande laço de fita de setim genero Luiz XV da qual se eleva uma aigrette parasoe.

Sombrinha em seda «pompadour» guarnecida por uma ruche de musselina de seda na extremidade de um entremeio de renda applicada a uma distancia de dez metros daquella.

THEATROS

Beneficio Delphica de Araujo

Foi uma das melhores noites, a do beneficio desta sympathica actriz da Companhia Luso Brazileira.

Representaram-se as interessantes comedias «Infanticidio» e «Moços e Velhos» além de um variado intermedio que de encontro ao programma teve lugar no fim do espectaculo.

Alves da Silva sentia-se perfeitamente bem na comedia, levantando o maximo possivel os papeis que interpretou.

Clementina dos Santos teve mais uma occasião para ser brilhantemente applaudida pela platéa que com estas manifestações rende o preito de justiça a que a valente artista tem direito.

Delphica de Araujo confirmando os seus creditos, e conceitos que soube conquistar em os theatros do sul sahio-se com o brilhantismo do costume.

Amelia de Barros, foi-se bem, principalmente em "Innocencia" que cantou com bastante graça.

Caetano, Alves Raposo, Marques, como sempre, magnificos.

Olympia Fioravanze que gentilmente se associou a festa de sua presada amiga e collega não póde sahir-se com a correcção que lhe é habitual e que tantas vezes temos tido occasião de apreciar.

O incommodo de que visivelmente se resentia a digna artista foi-lhe adverso o que entretanto não constituiu em absoluto uma nota de desharmonia á encantadora festa.

O clown Custodio com o seu violão, fez as delicias da rapaziada que applaudio o com parenesi.

REVISTA DIARIA

Usina Santa Filomila — Tivemos hontem conhecimento de um facto tão lamentavel e triste, que custou-nos a crêr em sua realidade, acostumados como estamos a julgar a nossa sociedade o mais razoavel possivel.

E' o caso que na madrugada de hontem, um grupo de cangaceiros assaltou a Usina Santa Filomila, de propriedade do Sr. Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.

Este cavalheiro, apezar de estar completamente desprevenido, defendeu sua propriedade como póde, resultando da lucta a morte de uma de suas filhas, a mais moça, e ferimentos graves em dois de seus filhos, alguns parentes e diversos trabalhadores da Usina.

— Segundo dis-se, o movel do assalto foi arrancar á força, das mãos do coronel Dias, a filha do mesmo, casada com o Sr. Dr. Tavares de Mello protogonista de uma acção de divorcio que corre no fôro desta capital.

— Consta igualmente que os cangaceiros transportaram-se á Usina da cidade da Victoria, guiados por dois individuos que, ao chegarem nas proximidades de Frecheiras, foram barbaramente assassinados.

— Corre tambem, como certo, que o Sr. Dr. Tavares de Mello acha-se ausente desta cidade e não é estranho ao facto criminoso.

— S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, logo que recebeu communicação dos assaltados sobre o caso, fez seguir immediatamente, em trem expresso, uma força de cerca de 100 praças de infanteria e 15 de cavallaria de policia, sob o commando de um official.

O Sr. Dr. Leopoldo Lins, digno chefe de policia, acompanhou a diligencia, e com elle algumas pessoas gradas de nossa sociedade.

—

Lamentamos sinceramente que no seio de uma sociedade civilisada dê-se um facto tão deprimente que vem abater o elevado conceito em que é tida a familia pernambucana.

Felizmente, resta-nos um consolo: a certeza que temos de que não ha reproducção possivel para selvageria da natureza dessa que vimos de relatar.

Não conhecemos de perto as partes interessadas nessa melindrosa questão, nem temos com ellas ligação de especie alguma, porém não podemos deixar de classificar o assalto acima registrado de consequencia logica dessa tristissima campanha travada na imprensa diaria e que a bem do decôro dos proprios contendores devia ter sido evitada.

Desgraçadamente é tarde para remediar o mal; restando sómente á policia a tarefa de apurar a verdade sobre o occorrido, punindo os culpados com a maxima severidade, indo buscal-os onde quer que estejam.

—

ULTIMA HORA.—Quasi ao fechar o nosso expediente, soubemos que, á requerimento do Dr. Promotor publico do municipio de Escada, foi expedido mandado de prisão contra os Srs. Drs. Tavares de Mello e Esperidião Monteiro, como implicados no barbaro attentado de que foi victima a familia do Sr. Coronel Santos Dias.

— Em trem expresso, chegou hontem á noite o cadaver da inditosa filha do Sr. Coronel Dias, victima da barbara hecatombe. Seu enterramento terá lugar hoje ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da matriz de Santo Antonio, onde serão celebradas missas de corpo presente.

Haverá carros á disposição dos que quizerem comparecer á ceremonia funebre.

Não ha convites especiaes.

✕

Juizo do commercio—Por ser feriado o dia quinta-feira, 12 do corrente, o Dr. Juiz Municipal no exercicio parcial do Juizo de Direito do Commercio, dará suas audiencias commerciaes na sexta-feira 15 no logar e hora do costume.

✕

Alienada—Anna Maria da Conceição é uma pobre mulher que teve a infelicidade de perder a razão, motivo pelo qual o subdelegado do 1.º districto da Varzea, onde ella residia, fel-a recolher á Casa de Detenção, pois que era impossivel conter os seus excessos.

✕

Aggressão, roubo e ferimentos—No logar Bartholomeu, do districto da Tamarineira, Christiano de tal, conhecido por Bouba, armado de faca de ponta e cacete, aggrediu, na noite de 9, a Manoel Antonio Alves, para roubal-o, praticando-lhe alguns ferimentos.

O audacioso ladrão, conseguio roubar a quantia de cento e cincoenta mil réis em dinheiro, deixando em melindroso estado a sua victima, que foi transportada para o Hospital Pedro II, onde está sendo tratado.

Depois de perpetrado o crime, o criminoso poz-se fóra das vistas da policia, que anda em seu encalço.

✕

Conflicto—Em terras do engenho Tapacurá, do municipio de S. Lourenço da Matta Anisio Cardoso e André de tal, ambos armados das respectivas bicudas, travaram luta no dia 24 do mez proximo passado, sahindo ferido o primeiro delles, e temendo attura o segundo que ainda não poude ser apanhado pela policia.

✕

Sentenciados—Ante-hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, por ordem do Dr. chefe de policia, os sentenciados Eduardo Pereira da Silva e Ezequiel da Silva, criminosos o primeiro no municipio de Gameleira, o segundo na Victoria.

✕

Desordeiros—O activo subdelegado de Santo Antonio mandou hospedar no palacete da Detenção ante-hontem, os conhecidos desordeiros José Pereira Moura, Josepha Umbelina da Costa, Maria de Moura Cavalcante, Leonilla Tiburcia da Silva, Joanna Claudina da Conceição e Antonio Bandeira dos Santos.

Que lhes aproveite a pequena temporada que vão fazer naquelle bello edificio.

✕

Disturbios—Joaquim Gomes da Silva e Ceciliano José da Silva, entenderam que podiam praticar as maiores tropelias, sem que fossem incommodados pela policia; tal não aconteceu, é a prova é que desde ante-hontem que por ordem do zeloso subdelegado da Torre, estão trancafiados na cadeia desta cidade.

✕

Vapor para o norte—Com destino aos portos do norte até Manáos, zarpa hoje, ás 3 horas da tarde, o paquete "Manáos", do Lloyd Brazileiro.

✕

Captura—O delegado de policia do municipio de Triumpho, conseguio capturar Marcolino Nunes da Silva que está pronunciado no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

✕

Correio para o norte—Esta repartição expede malas para os differentes portos do norte, terminando a recepção da correspondencia para:

Impressos ás 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar ás 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica ás 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 3 1/2 horas da tarde.

✕

Companhia lyrica—Tivemos hontem a gentileza de visitar-nos os sympathicos artistas Maria Monteiro e Candido Elias, 1.º soprano e 1.º tenor da Companhia De Mattia.

✕

Pequena arte de musica—O Sr. Eduardo Pinto, proprietario do estabelecimento musical á rua Barão da Victoria n. 13, offereceu-nos um exemplar da 7ª edição desta ... do professor Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, ... vendido pelo modico preço de 1000 réis.

✕

Concerto Corbiniano Villaça—Realisa-se na proxima sexta-feira, em o salão do Theatro Santa Isabel, o imponente concerto promovido por este sympathico e intelligente barytono brazileiro, um dos mais distinctos discipulos da pintura de Junho Sefevre, em Paris.

✕

Exposição de quadros—Diz o *Jornal dos Debates*:

« Em Dresde acaba de se realizar uma exposição dos quadros de Lucas Cranach.

Foi um prazer para os pintores e um assumpto de estronio para os orthopedistas, porque um medico, o Dr. Schlanz, impressionou-se muito com o ver que Eva, Lucrecia e as proprias deusas, tinham as costas mui salientes.

Sentiu tal tristeza, que a divulgou pela medica «Semana Allemã».

O defeito destas figuras não é um capricho depravado de Cranach, porque estes retratos de mulher são igualmente rachiticos, e a Duqueza Catharina apresenta um caso de «scoliose» bem accentuado: Alberto Durer, que desenhou um Adão magnifico, dobrou igualmente a espinha dorsal de Eva.

Como se não pode duvidar da sinceridade destes mestres, é forçoso confessar que a mulher allemã da Renascença tinha dobrada a espinha dorsal.

O Dr. Schlanz encontrou a causa de tão grande desgraça no uso das barbas da baleia e do aço, então menos vulgarisado do que hoje.

Eis a causa da degenerescencia do typo feminino.

Proseguindo nos seus estudos sobre outras épocas o Dr. Schlanz chegou á esta formula geral: que antes do espartilho todas as gerações eram mais ou menos corcundas!»

Pelo menos os pintores acima referidos, parecem remontar esse defeito á nossa mãi Eva.

Mas por que milagre se endireitaria a espinha dorsal da humanidade, que apezar disso, continúa a ser bem torta?

Em que época se operou esse milagre, pois que pela Renascença ainda as mulheres eram corcundas? Eis duas graves questões que o final do seculo deixa a seu successor para resolver...

✕

Altinho—Escrevem-nos em 30 do mez findo, dessa localidade:

« Illustrados Redactores do «Diario de Pernambuco» — Depois de longo silencio emprehendemos de novo a nossa jornada de missivista.

Pesado foi este anno o inverno. A terra já cançada de supportar tantas aguas, em cada lugar via-se um pantano, em cada pantano um precipio.

Seria por demais uberrima a colheita dos cereaes, si não fossem as successivas chuvas.

Os lavradores desanimados e já com grandes prejuizos, sofregos esperavam o sol.

Este com os seus raios, abrazadores tem tornado os campos que vestidos de verde pelucia ou em campinas e ...

Estamos em um tempo quente.

As criações foram quasi nullas, em vista da secca do anno passado.

— Falleceu aqui, no dia 20 de corrente D. Maria Eugenia de Carvalho e Silva, que com dedicação e zelo exercia o cargo de professora do Estado. Era casada com o 2º tabellião ... Pedro Alves da Cunha Couto.

Contava a extincta quarenta e nove annos de idade e era natural de Caruarú.

Sua morte foi geralmente sentida.

— Entre nós esteve no dia 22, o Dr. ... Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti, Barão de Suassuna.

S. Exc. esteve hospedado em casa de seu particular amigo Dr. José de Sá Pereira.

Tendo o Dr. juiz de direito convidado o illustre hospede para percorrer a cidade, offereceu ao mesmo barão um modesto jantar. S. Exc. recebeu os cumprimentos de felicitações de muitas pessoas do lugar entre ellas: o coronel João Verissimo de Moraes do collector do Estado, Dr. juiz municipal, Dr. promotor, capitão Joaquim Constantino de Moraes, José Gomes da Silva, Manoel Gomes da Silva, etc.

Vimos pela primeira vez S. Exc. e podemos dizer que gratas recordações nos deixou pelo seu trato ameno e delicado, verdadeiro democrata.

Altinho se orgulha em ter como hospede, homem como o Sr. Barão de Suassuna.

Depois de curta demora seguio S. Exc. para a capital deste Estado.

— De regresso a este municipio deve chegar hoje a Exma. Sra. D. Marianna de Souza Lyra, digna irmã de nosso amigo vigario Zacharias de Lyra, deputado estadual.

Em procura de lenitivo a sua saúde alterada S. Ex. esteve alguns mezes no Recife. Acompanha o seu regresso o seu irmão vigario Zacharias de Lyra.

— Acha-se no exercicio do cargo de 1º tabellião publico o coronel Guilhermino Bezerra da Silva, pae do nosso sympathico amigo e correligionario capitão João Bezerra da Silva, que com criterio e justiça exerce actualmente o logar de delegado de policia no municipio de Jaboatão.

— No dia 11 do mez proximo será hasteada a bandeira do Coração de Jesus.

Esperamos que seja uma festa esplendida, porque a commissão não tem poupado esforços. Até breve.»

✕

Razões Finaes—Recebemos e agradecemos um exemplar das bem elaboradas Razões Finaes do processo em que são autores Ferreira Idenor & Saraiva e réo Antonio Rodrigues da Costa.

O trabalho que temos á vista é firmado pelo talentoso Dr. Herculano da Souza, advogado da firma promotora da acção.

✕

Livraria Silveira—Raro é o dia que não registramos uma amabilidade do sympathico Leopoldo Silveira, por isso já não sabemos que phrases devamos empregar para agradecer novos obsequios recebidos.

Hoje temos a accusar «Um homem atribulado,» excellente romance de Paulo de Kock e os numeros 1603 e 1604 do gesto «Pimpão,» esse endiabrado periodico que tem a propriedade de fazer-nos a cabeça andar ás voltas.

Amanhã, que nova surpreza estar-nos-ha preparada?

Seja qual fôr, nossa resposta invariavel será: obrigado, cavalheiro.

✕

Allocução—Sob este titulo, recebemos um exemplar do discurso que, em nome dos bemfeitores do Collegio Salesiano Santa Rosa, de Nictheroy, foi pronunciado pelo Dr. José Agostinho dos Reis, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 11 de Setembro ultimo, por occasião da festa commemorativa do anniversario natalicio do director daquelle collegio.

Ao Rvm. Padre Dyonisio Giudici, prefeito do «Santa Rosa,» nossos agradecimentos pela gentileza da offerta.

✕

D. Bosco e o Pobre—Temos sobre nossa mesa de trabalho um exemplar da conferencia realisada pelo Rvm. Padre Julio Maria, na egreja de S. Francisco de Paulo da Capital Federal, em 12 de Outubro de 1889, e agora editada pela escola typographica Salesiana de Nictheroy.

O valor da peça oratoria do Rvm. Padre Julio Maria e incontestavel e o serviço de impressão nada deixa a desejar.

Agradecidos.

✕

Um furioso—Um sujeito que se injurara n'uma taberna da avenida Paris, em Saint Denis (França) recusou sahir á intimação do dono da casa, resistiu a um gendarme que atirou ao chão, ferindo-o gravemente, e partiu em pedaços tudo o que havia, até que depois de grande lucta, foram precisos 8 homens para o subjugarem!

✕

O sangue da enguia—Na Academia das Sciencias de Pariz, M. Bouchard analysou um trabalho dos MM. Camus e Gley sobre as qualidades toxicas do sangue da enguia, já evidenciadas pelos physiologistas.

O «serum» do sangue dos animaes inoculados com o sangue de enguia torna-se uma vaccina contra o sangue toxico.

O ouriço é refractario á intoxicação pelo sangue da enguia, porque seus globulos sanguineos são de constituição diversa.

O sangue da enguia mata um coelho adulto: mas a intoxicação não se dá quando elle é inoculado em um coelho ainda infante, porque os seus globulos sanguineos não estão desenvolvidos.

O envenenamento depende, portanto, da natureza dos globos sanguineos do animal, que ingere o sangue da enguia, ou do que elles tenham, ou não, nucleo.

✕

Chegada—Chegou a esta Cidade no vapor *Manaos* o distincto Tenente de artilharia Bacharel Antonio Henrique Cardim e sua Exma. familia, de viagem do Paraná, onde se achava e nomeado que foi para commandante da Fortaleza do Brum.

O Tenente Cardim, é um republicano muito conhecido no paiz por seus relevantes serviços prestados pela consolidação da Republica, e cuja acertada foi a sua nomeação para o referido cargo, pelo seu merito de soldado valente e republicano denodado e nós o braços ... com effusão, lhe desejamos e a sua Exma. familia mil felicidades.

✕

As eleições de Dezembro—*A Noticia* de 30 de Setembro referindo-se as futuras eleições de Dezembro que tem de se proceder no Estado de Sergipe, dá os nomes dos seguintes candidatos:

O terço do Senado será disputado pelos Srs. Martinho Garcez e Manoel Valladão, aquelle em nome do partido que apoia o Governo Estadual, e este pela opposição.

Os candidatos governistas á Camara dos Deputados são os seguintes:

Rodrigues Doria, Geminiano Brazil, Sylvio Romero e Felisbello Freire.

Convem considerar que tambem são apontados os nomes dos Srs. Fausto Cardoso, Daniel Campos, Caldas Barretto e Josiniano de Carvalho.

A chapa da opposição é composta dos Srs. Faro Rollemberg Gumercindo Bessa, Ivo do Prado e Avila Franca.

Tambem se falla nos Srs. Manoel Bomfim e Gaudencia Lima.

O Dr. Caldas Barretto que refere-se aquelle orgão da Capital Federal, é o nosso distincto amigo Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, actualmente Deputado ao Congresso do nosso Estado.

✕

Leão XIII intimo—Descrevendo os habitos de Leão XIII, a «Domenica del Corriere», de Milão, diz que elle deseja tanto ser tido como ainda robusto, que, embora faça sempre uso, de uma forte bengala quando anda, logo que vê approximar-se algum estranho, põe-a a balançar essa bengala de uma mão para outra, sem ouvir se della.

Tem a vista em excellente estado e lê sem oculos.

Alegra-se sempre que tem occasião de mostrar que póde supportar toda a fatiga das funcções religiosas, das visitas officiaes, e o peso pouco leve das vestes pontificaes durante alguma ceremonia.

Não tem o necessario cuidado com a sua saude nas noites que passa sem re-

Quando na cama usa de meias quentes e roupa de flanella a mais fina, e quando a inspiração poetica apodera-se delle, levanta-se da cama e sem despertar o seu fiel criado Pio Centra, que dorme na ante camara, vai á sua mesa e escreve um distico latino á luz da lamparina, e por vezes alli fica horas a compor versos.

Assim, tem apanhado algumas daquellas constipações que tem sido annunciadas como doenças serias.

✕

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 11 de Outubro:

Horas de accender 9 1/2
Horas de apagar 4

✕

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 2ª serie da 15ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 10 do corrente:

5517	10.000$000	4840	200$000
32068	2.000$000	4861	200$000
33672	1.000$000	15347	200$000
9873	500$000	22165	200$000
13840	500$000	36643	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6032	12530	14323	26522	33120	36521
8230	13958	18199	32143	36083	38512

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5193	13205	18207	28109	33112
5439	13563	22124	29391	34815
5769	15060	23072	29819	36414
9008	16293	24979	32359	38928
9545	16371	25080	32570	.....
10273	17351	26053	32723	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5511	5513	5515	5517	5519
5512	5514	5516	5518	5520

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22061	22063	22065	22067	22069
22062	22064	22066	22068	22070

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33671	33673	33675	33677	33679
33672	33674	33676	33678	33680

APPROXIMAÇÕES

5516	100$000	22069	50$000
5518	100$000	33671	50$000
22067	50$000	33673	50$000

Os numeros de 5501 á 5600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 22001 á 22100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 33601 á 33700 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Extracção da 3ª serie da 15ª loteria, Sexta-feira, 13 de Outubro.

✕

Loteria da Caridade — Resumo dos premios da 4ª loteria do plano EE—*Exposição*—Extrahida em 9 de Outubro de 1899.

Numeros:			Premios:
9557	12000	francos ou réis	15:540$000
5326	600	» » »	777$000
30522	200	» » »	259$000
11916	100	» » »	129$500
23554	100	» » »	129$500
45123	100	» » »	129$500

Estão premiados com 80 francos ou 103$600 os seguintes numeros:

23555	29436	34846	43515
28745	31340	35568	45855

Estão premiados com 40 francos ou 51$800 os seguintes numeros:

1465	13143	27806	32114	37376
2444	15233	28143	33614	38981
7761	18316	30538	37127	47557

APPROXIMAÇÕES

9556 e 9558	100	francos ou réis	129$500
5325 e 5327	60	» » »	76$700
30521 e 30523	40	» » »	51$890

DEZENAS

Os numeros de 9551 a 9560 estão premiados com 60 francos ou 76$700.

Os numeros de 5321 a 5330 estão premiados com 40 francos ou 51$860.

Os numeros de 30521 a 30530 estão premiados com 40 francos ou 51$800.

Todos os numeros terminados em 26 tem 8 francos ou 10$360.

Todos os numeros terminados em 7 tem 2 francos ou 2$590.

Os numeros premiados com o 1º, 2º e 3º premios não têm direito aos premios das dezenas.

Preço do franco: 1$295.

✕

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Marocas, Imperial 266.

De Belém, para Arcelino Lima.

Do Rio, para Comosetaho.

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

✕

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,5	759,mm51	18,mm42	76
9 »	25,9	760,mm19	19,mm04	76
12 »	26,8	761,mm37	19,mm53	75
3 t.	26,8	758,mm83	19,mm51	71
6 »	26,3	758,mm91	18,mm26	71

Actinometro—Observações ao meio dia: thermometro negrecido 58,4. Prateado. 40,9.

Temperatura maxima 27,50

Temperatura minima 25,50

Evaporação em 24 horas a sombra 8mm0 ao sol 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE e ESE alterados de meia noite até 3 h. 20 m. da manhã; ESE até 11 h. 01 m.; SE até 6 h. 44 m. da tarde; ESE até 10 h. 01 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,63

Nebulosidade média 0.38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Setembro

O prea-mar foi ás 6 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2,m26

O baixa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m61.

O prea-mar foi ás 6 h. 31 m. da tarde registrando a escala 2,m25.

Idade da lua 5 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleshão Ribeiro*.

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Martinho José Rodrigues da Silva, natural do Estado da Parahyba, e Amelia Leopoldina de Sena Ventura, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz de França Pereira e Anna Rosa Rosa Alves da Purificação, solteiros e residentes na Boa-Vista.

✕

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rios.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o carcereiro do piquete, e a 14ª as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o [illegible] Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme 6º, gorro, capa e capote.

Distribuição 14ª e 40º a [illegible] [illegible] ordem do dia da repartição do [illegible] [illegible].

exercito no 33º da 5 de Novembro ultimo.

— Entregou-se ao 14º de infanteria a guia do soccorrimento do cabo de esquadra Antonio Borges Pereira e soldados Antonio Xavier de Albuquerque e Paulo Bernardino de Serqueira, que se achavam em diligencia na Capital Federal e bem assim ao 40º as guias de soccorrimentos e certidões de assentamento dos soldados Francisco José de Sant'Anna e a guia de soccorrimentos do cabo de esquadra Ubaldo Teixeira de Farias, e do desertor do 2º de infanteria que fica addido ao mesmo e a relação de alteração do 2º sargento Arthur Marques de Almeida.

— Foi mandado adir ao 40º de infanteria o devendo seguir na primeira opportunidade para a Capital Federal o soldado do 15º batalhão João Ferreira Braga e Francisco Justo Pantaleão, que desembarcaram hontem por terem sido transferidos para o 5º districto militar.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General vindos da Capital Federal o cabo de esquadra Ubaldo Teixeira de Farias do 10º e de Alagôas o sargento ajudante do 14º Manoel Benedicto Pereira.

— Ordenou-se ao 40º que nomeasse uma escolta composta de 1 cabo e 2 praças afim de seguir hoje mesmo para o Ceará conduzir o desertor do 2º de infanteria José Francisco Alves.

✕

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Outubro de 1899.

Existiam	452
Entraram	12
Sahiram	6
Existem	458
A saber:	
Nacionaes	439
Mulheres	16
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	458
Arraçoados boas	413
Doentes	19
Loucos	5
Alimentados a sua custa . . .	3
Presos de correcção	18
Total	458

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

✕

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional «Pernambuco»:

Para Maceió—Raphael Havaneiro, Francisco Havaneiro, Domingos Pires, José Rodrigues de Moura Campos sua senhora e 3 filhos. João F. de Medeiros.

Para Bahia — Guilherme de Oliveira Brauchan, Adolpho Lemos, Antonio F. Pages. padre Almeida. padre Bettembung, Emilio Ferreira de Mello, M. H. Boachinal, Carlos Manuel, Guilherme de Souza, Biela, Pedro R. Rizzotto

Para Victoria—F. M. Beltrão, Felippe Vieira da Paz.

Para o Rio de Janeiro—João Alfredo do Rego Barros, Alberto V. Mendes, Ernesto Raeigantz, Dr. Antonio Alves Pereira Lyra, Maria C. da Silva, Manoel F. da Silva, J. Lopes, João Sallos, José Francisco da Silva Mota e sua senhora, José R. dos Santos e 1 neto, Domingos Callado, João Barreças, Manoel Monteiro, Antonio Ponce, José Covans, Manoel Francisco de Miranda, José Brazilliano, Ferreira, 40 aprendizes marinheiros.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 10 de Outubro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos Crimes

Da Pedra. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Izidoro de Mello. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Canhotinho. Recorrente o juizo; José Geraldo Rodrigues. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra o voto do Relator.

Do Canhotinho. Recorrente o juizo; recorrido Avelino Joaquim de Mello. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de Petição

Do Recife. Aggravante Antonio de Figueiredo Oliveira; aggravados Claudino Lourenço Pinheiro e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello.—Adiado.

Do Recife. Aggravantes D. José Rodrigues Tavares de Mello e D. Thereza dos Santos Dias; aggravados os mesmos. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; adjuntos os Srs. Desembargadores Macedo Lima e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante Pestana dos Santos; aggravado Theod Just. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações Commerciaes

Do Recife. Appellante Marques Lima; appellado Mille Diltheem.

Do Recife. Appellante José da Costa Ferreira; appellada a justiça.

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellação Crime

Do Recife. Appellante José Bento de Sant'Anna; appellada a justiça.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Conflicto de jurisdicção entre o Juiz do Direito de Barreiros e o do Rio-Formoso.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Recurso Crime

De S. Lourenço. Recorrente o juizo; recorrido Antonio José de Oliveira.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de Petição

Do Rio-Formoso. Aggravante Manoel Joaquim José de Moraes; aggravados Wanderley & Bastos.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação Crime

De Ipojuca. Appellante Francisco Graciano dos Anjos; appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellações Civeis

Do Recife. Appellantes Seixas Irmãos; appellado o juizo.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Olinda. Appellante Antonio José Dias Pinheiro; appellado Antonio Thomaz de Aquino.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 12 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA, com [illegible] [illegible] Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador [illegible] Residencia rua do [illegible] Telephone [illegible].

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositarios de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.050:000$000

BALANÇO

EM 30 DE SETEMBRO DE 1899

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas......		1.463:012$130
Contas correntes caucionadas, etc........		5.325:634$200
Caução da directoria......		20:000$000
Diversas agencias........		12.660:373$420
Valores depositados......		5.841:096$390
Diversas contas..........		1.191:312$220
Letras a receber.........		5.541:266$200
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres............		200:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente......		4.519:375$970
Rs..........		43.163:605$410

PASSIVO

Capital......		8.000:000$000
Fundo de reserva........	2.050:000$000	
Lucros suspensos.........	351:493$020	
Reserva especial.........	169:501$410	
		2.570:994$430
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	5.462:615$430	
Ditas correntes com aviso	739:201$910	
Letras a premio.........	7.629:763$710	
		13.831:586$070
Diversas garantias e depositos voluntarios...........		5.841:096$390
Diversas agencias..........		5.249:880$590
Diversas contas..............		7.608:003$969
Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18 e 19. ...		11:144$000
Rs.		43.163:605$410

S. E. & O.

Pernambuco, 10 de Outubro de 1899.

(Assignados)

Wm. M. Webster.
Gerente.

Antonio G. Gonçalves
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

[redacted]

Feliciana dos Santos Dias

A familia Santos Dias, dolorosamente ferida pelo barbaro assassinato da innocente Feliciana dos Santos Dias, victima dos facinoras que assaltando a ferro e fogo a casa de residencia da familia, no proposito de conduzirem a força a infeliz supplicada esposa do Dr. Tavares de Mello e matarem seu pai e irmão, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ao enterro da innocente victima, o qual se effectuará hoje ás 9 horas do dia, sahindo o feretro da matriz de Santo Antonio, onde serão celebradas missas de corpo presente.

Não havendo convites especiaes, a mesma familia antecipa os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer

Carros a disposição.

[redacted]

As senhoras que teem fluxos fracos, irregulares ou dolorosos dispõem de um meio muito simples para regularisar essas desordens, tomando dous ou tres dias antes do momento habitual das regras 4 ou 5 capsulas, por dia, de «Apiolina Chapoteaut».

Salve

PARABENS AO NOSSO PAE JULIO SOARES DE AZEVEDO

Vossos filhos cheios de alegria vem hoje felicitar-vos pelo vosso anniversario natalicio, desejando apenas que dias venturosos como este, tenhamos a gloria de ver-mos, por muitos decennios, para a nossa completa felicidade.

Acceitai, pois, um abraço de vossos filhos

Maria da Gloria Soares de Azevedo.
Valeria Antonieta Soares de Azevedo.
Elvira Christina Soares de Azevedo.
Antonio Voltaire Soares de Azevedo.
11—Outubro—99.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com [illegible]

Curam-se desde o primeiro dia que se [illegible] a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis [illegible] [illegible] medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

LOTERIA ESPERANÇA
EXTRACÇÃO
NA
Capital Federal

Organisada de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

Premios Maiores

10, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 40, 50, 100, 200

E

500:000$000

GRANDE LOTERIA ESPERANÇA

9.ª Extracção da Plano K 2.ª cujo premio maior é 50:000$000 ao 1.º 10.000$000 ao 2.º 4:000$000 ao 3.º 2.000$000 ao 4.º, 1.000$000 ao 5.º e muitos outros no total de 4.381.

Chama-se attenção do publico para a Loteria do plano desta importante Loteria que terá lugar na Capital Federal a 12 do corrente sobre rigorosa fiscalisação do governo da União.

50:000$000

Integraes por 4$000 divididos em quintos de $800, as 2 horas da tarde de 12 do corrente.

10.º—Extracção, premio maior 10:000$000 ao 1.º 2:000$000 ao 2.º, 1:000$000 ao 3.º e muitos outros, que terá logar a 16 do corrente as 4 horas da tarde.

Todos os premios são garantidos com deposito feito de accordo com a Lei Federal.

O cessionario desta importante Loteria que até hoje mais premios distribue é a do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

RUA DO HOSPICIO N.º 75
RIO DE JANEIRO

Brevemente será annunciado novos planos das Extracções no corrente mez.

As Listas Geraes, prospectos, e annuncios enviar-se-hão gratuitamente as pessoas que as solicitarem, ainda mesmo que não hajam compra dos bilhetes destas loterias.

Acceitam-se agentes para todas as localidades do interior dando-se vantajosa commissão nas compras a dinheiro.

Expedir-se-ha telegrammas no mesmo dia aos agentes com os resumos dos premios.

Os pedidos do interior serão haviados com a maxima pontualidades, devendo toda a correspondencia ser dirijida a BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Rua 15 de Novembro n. 28 A, antiga do Imperador, agencia provisoria, onde serão pagos todos os premiados; e desde já acha-se a venda os bilhetes na 9.ª Loteria dos planos acima.

RECIFE

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença [illegible] cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos:

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. [illegible] sardas e manchas [illegible] cura [illegible] logagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da [illegible]

epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio do Prado — Esta tem por fim exigir um conselho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso antiasthmatico *Alcatrão e Jatahy* é considerado como um prodigio nesta localidade. Na minha fazenda de café, denominada Fazenda do Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, crianças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc., etc. tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esses soffrimentos, mas tudo em vão.

Um domingo vieram visitar-me meus amigos tenente coronel José Cardoso Xavier, Dr. Pedro José Fernandes Correia Fiappo, commendador Xavier Salgado, major Isidro Cruz e capitão Francisco Boccho e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado *Alcatrão e Jatahy*. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei para experimentar 12 garrafinhas e segundo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir desse capital 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

JOSÉ ANTONIO LESSA.

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Previne aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no [illegible] Novo n. 32.

Telephone n. [illegible]

Os chamados [illegible] [illegible] [illegible]

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro de 1890.—Vai abaixo a opinião de uma autoridade notavel: «Attesto que a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhao, preparada com hypophosphitos de cal e soda, pelos Srs. Scott & Bowne, é um producto bem manipulado, do estabilidade e conservação firmes e de grandes vantagens para o fim a que se propõe. Paulo Barreto, da Companhia Chimico-Industrial.

Entre as preparações de cal e soda é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores pois que nunca que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando deste um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso preferivel á todas as preparações congeneres, a applicação contra as enfermidades em que ella é empregada.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 5.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 as 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27, (Antiga do Atalho n. 3)

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

O ILLMO. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY» EAUCLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C.», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chymaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito dias de edade, soffrendo de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc. e, embora não se tratasse, dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-interites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias proprias de época da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Piabal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira*, tabel 150.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 h. da manhã.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não as risma seriamente sincero, vive com metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

A melhor linha para coser a mão e a machina A [illegible] carritel das marcas seguintes: Sol, Tigre e Corrente, da garantia [illegible] [illegible] [illegible] A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz, defronte da padaria.

DOMINGOS FERNANDES.

...a do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra.

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 247$500

Santo Antonio

João Martins & C, Visconde de Inhauma n 20 — 283$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44 — 589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500

Boa-Vista

Miguel de Figueiredo, Manoel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de Triumpho n. 62 — 775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 175$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 — 123$750

Graça

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 33 — 165$000

Classe n. 21—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n 83 — 665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n 19 — 1:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa Imperatriz n. 47 — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n 78 — 82$500
A Ferreira, Imperatriz n. 6 — [illegible]

Recife

Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 — 264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 231$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 50—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 — 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Ruas N. Importancia

Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n 20 — 83$832
M... & C Recife, Marquez de Olinda n 52 — 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n 82 — 166$667
José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Cescão, Bôa-Vista, Imperatriz 76 — 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300
L. ... Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
E Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquelino 17 — 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José, São João 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 — 631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquelino 39 — 420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bittencourt Juvencio de Souza S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 — 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 1:313$248
Silva Ferreira, Santo Antonio, B. da Victoria 46 — 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 728$748

Classe n. 11—Armação de maçames

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1 099$998

Classe n. 31—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio, L. do Carmo 23 — 577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 — 591$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750
de Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 2 — 123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$621
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$324
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 95$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio, M. Dias 24 — 251$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120
Serafim Mendes Santos, Graça, E... sem numero 213 — 319$033
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 833$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 — 131$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 — 131$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 131$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 131$510
Santos Almeida, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 26 — 131$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n 48 — 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Borghes & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B — 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Maura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 — 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 — 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$585
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 d — 134$509
Polydoro Burlamaqui, Santo Antonio travessa da Matriz n 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23 — 134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 — 134$509

CLASSE N. 21—...mento de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana n. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 2..—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS

Luiz Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 — 438$157
G Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 59 — 665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA

Joaquim Simão dos Santos Guimarães, S. José, rua 89 n. 251 — 169$389

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 367$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 63 — [illegible]
Ernesto Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rangel do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — [illegible]
Manoel da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Dendente n. 16 — 179$823
João de Deus, Recife, Pilar n. 2 — 111$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 167$705
A... Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — [illegible]
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$047
Lima & C. Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n 31 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Motta, S. José pateo do Terço n. 42 — 111$111
P. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Lozieirus, Bôa Vista, idem n 77 — 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias — 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque — 66$000
Francisco Marcelino do Amaral — 66$000
Justino Casado Lima — 66$000
José Lucas Ferreira — 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães — 66$000
Manoel Alves Guerra — 66$000
Demetrio Cardoso de Mello — 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos — 66$000
Eugenio Castro Monteiro — 66$000
Henrique Magalhães da Silva — 66$000
José Elpidio Ferreira — 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 66$000
Manoel Gonçalves Pires — 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho — 66$000
Henrique de Castro Guimarães — 91$875
Marcolino Lopes Catão — 91$875
José dos Santos da Costa Moreira — 91$875
Cumerio de Torres Bandeira — 91$875
Antonio Manoel Marques Ferreira — 107$250
Amaro de V[illegible] — 107$250
Eduardo Coelho de Lemos — 107$250
José dos Santos Tavares — 107$250
Marcos José da Silva — 107$250
Pedro de Alcantara Silveira — 107$250
Pedro ... da Silva Guimarães — 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros — 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro — 107$250
Euclides Celso da Silva — 107$250
Manoel Mascarenhas — 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho — 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque — 115$500
João da Silva Neves Monte — 115$500
Christovão Ubôa — 115$500
Francisco Granado M. Coelho — 115$500
João Cesar Ottoni — 115$500
Bento do Rego Barros Temporal — 115$500
José Maria B. Vieira da Silva — 115$500
José Rodopiano dos Santos — 115$500
Juvio Candido Pessôa — 115$500
Manoel Hygino C. Couto — 123$750
Ramiro Antonio da Costa — 123$750
Thomaz Lins Caldas — 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho — 144$860
Claudino Dubeux — 144$860
Eneas Seth — 144$860
Manoel José dos Santos — 144$860

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carman, em Barreiros, orçados em 7:469$440.

Reparos da ponte do Carvalho, sobre o rio Jaboatão 12:6[illegible].

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem dos seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoa a que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deporá cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, montante que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da concurrencia.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, que ... o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
J. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 3.., de 3 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador ... presidente do Senado, no exercicio do ... governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (... e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Guimarães para a 5.ª vara (...) que vagou por fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Julião Rezende Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por ... remoção de um juiz de direito ... que requererem no prazo de 30 dias ou ... fundamentados ... nenhum juiz ... se procurar ... far-se-ha a nomeação pela fórma ... citadas disposições.

O ...
Affonso ...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Outubro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/32 d. sobre Londres a 90 d/v, sendo mantida até as trez horas effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio os bancos abriram com a taxa de 7 11/32 e 7 3/8, sem tomadores.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		10$000	a	10$500
Crystallisado	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		10$500	a	11$000
Somenos	"	7$000	a	7$500
Mascavado	"	$	a	6$000
Brutos secco	"	4$000	a	4$100
Bruto mellado	"	$	a	3$600

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada, nominal.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 120 réis o kilo.
Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Compradores a 14$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$500
Espichados do norte	1$500
Salgados seccos do E. Santo	1$420
Espichados do E. Santo	1$420
Refugos	1$000
Verdes nominal	$740

MEL

Cota-se a pipa, venda — 135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa nominal	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 160$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 360$000
Sola o meio nominal de	7$000 a 10$000
...ngos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, saccos com 60 k.	a 12$000
Borracha 15 kilos de	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal	12$000 a 22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE OUTUBRO DE 1899

E. Dolé & C.—3 volumes com obras de ferro.
A Menezes.—10 caixas com ... de algodão.
Muller & C.—10 caixas com bercutinas, tecidos de linho e de algodão.
Braz Silva & C.—8 caixas com fio de algodão.
Braga & Castro.—2 caixas com cordões e tecidos de algodão.
Manta & C.—1 caixa com molduras de madeira.
Casal & Gusmão.—1 caixa com armações para chapéos de sol.
Machado Lopes & C.—1 000 barricas com farinha de trigo.
J. S. Aguiar & C.—1 caixa com soda.
Seixas Irmãos.—4.000 barricas com bacalhau.
Empreza do *Jornal do Recife* —20 fardos com papel para impressão.
Braga & Castro.—2 fardos com papel pintado.
Manoel & C.—12 caixas com velocipedes.
Dias Loureiro & C.—11 caixas com tecidos de algodão.
Loureiro Maia & C —4 caixas com tecidos de algodão.
Rodrigues Cima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Oliveira Bastos & C.—3 caixas com espoletas.
Francisco de Souza Nogueira.—10 fardos com papel para impressão.
Francisco de Azevedo & C.—2 caixas com meias de algodão.
Francisco Lauria & C. 3 caixas com botões, lenços e cordões de algodão.
J. R. Fonseca & C —1 caixa com espoletas.
Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Conego C. Tavares.—8 caixas com velas de cêra e de espermacete, pedras d'ara e obras de vidro.
Loureiro Barbosa & C.—26 caixas com manteiga de vacca.
Lourenço de Sá Cavalcante.—2 fardos com lona de linho.
J. A. da Silva Santos.—85 volumes com cordoalha de linho e de palha.
Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com alpacas de lã.
Felix Bandeira.—1 caixa com lençóes e fronhas de linho.
Alves de Brito & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Frederico & C.—2 caixas com pelles preparadas.
A. Bochman & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C.—5 caixas com chá da India.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Silva Marques & C.—25 caixas com cerveja.
A. de Castro e Silva.—1 caixa com apparelhos de porcelana.
José Soares de Seixas.—20 volumes com soda.
Mendes Irmãos.—3 volumes com manteiga de vacca.
Antonio Braga.—2 caixas com escovas, navalhas, tesouras, perfumarias e obras de estanho.
Mello Duprat & C.—2 caixas com papel de filtro.
A. Silva & C.—180 barricas com cimento e salitre, 255 volumes com folhas de Flandres e obras de ferro.
Pereira Pinto & C.—9 volumes com obras de ferro.

IMPORTAÇÃO

Liverpool, vapor inglez ACTOR, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Arcos de ferro 501 volumes a J H. Boxwell Neapew & C., 350 a A. R. de Souza & C.
Agua-mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Barrilha 20 tambores a J. Souza, 3 á Companhia Industrial Pernambucana, 30 a L. Ferreira & C.
Bicycleta 1 caixa a C. C. Johnston & C
Carvão de pedra 400 toneladas a Empreza do Gaz.
Cerveja 20 caixas a E. Martins de Barros & C., 20 á ordem.
Canos 6 barricas a Companhia de Beberibe.
Chapéos 3 caixas a Raphael Dias & C.
Cabos 85 rolos a Joaquim A. S. Santos, 10 a João F...
Camisas 1 caixa a Lemos & C.
Cimento 120 caixas a A. Silva & C.
Cidra 104 caixas a L. Barbosa & C, 30 Dias Fernandes & C.
Especie de ardosia 50 barricas a Companhia I. Pernambucana.
Elastico 1 caixa a Braga, Sá & C
Ferragens 372 volumes a C Holliday & C 66 a P. da Silva & C. 36 a Miranda & Sá, 251 a V. Castro & C, 677 a A. de Carvalho & C.. 21 a A. Silva & C.
Flores 1 caixa a A. Fernandes & C.
Farinha de trigo 5 saccos a Companhia I. Pernambucana.
Folhas de flandres 220 caixas a A. Carvalho & C.
Farinha de gomma 79 saccos a Companhia I. Pernambucana.
Linha 52 caixas a J. M. Hood.
Lona 2 fardos a João Fost & C.
Licores 5 caixas a Francisco Cas Fernandes & C.
Louça 35 gradas e 1 barrica a Joaquim de Carvalho & C., 11 gradas a Costa e Cha, 7 barricas a José A. Vieira & C., e 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Materiaes 168 volumes a Bowman, 15 a The Brazilian Submarine Telegraph Company, 51 a Companhia A. Mercantil, 24 a Allan Paterson & C. 145 a Manoel dos Santos Vaisço, 12 a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 3 a Companhia Pernambucana.
Mercadorias 2 volumes ao Barão de Sussuna, 3 a Fosco de Magalhães & C., 11 a J. Izquierdo & C., 82 á ordem, 2 a L. Ferreira & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Manoel J. Ribeiro & C., 13 a J. R. Fonseca & C., 1 a Oented & C, 2 a J. Teixeira & C., 6 a N. Fonseca & C., 2 a Paiva Ferreira & C. 1 a O. Bastos & C., 3 a Parente Vianna & C. 1 a Joaquim Seixas, 34 a Companhia I. Pernambucana, 1 a J. N. da Fonseca, 15 a F. Nunes & C., 20 a A. Campos & Irmãos, 2 a J. L. de Oliveira & C.
Machinismos 6 caixas a Companhia Industrial Pernambucana, 4 a Companhia de Tecidos Paulista.
Manteiga 11 caixas a Lemos & C., 8 a L. Almeida & C., 40 a F. Dias Fernandes & C, 104 á ordem.
Machinas de costura 100 caixas a G. de Mattos & Irmãos.
Objectos para gaz 16 volumes a Empreza do Gaz.
Provisões 47 caixas a Antonio de Mello & C.
Potassa 100 barricas á ordem.
Sal a ... 45 saccas a Companhia I. Pernambucana.
Salitre 60 barricas a Albino Silva & C.
Tecidos 6 caixas a N. Maia & C., 23 a L. Maia & C., 2 a Souza Lima & C., 13 a Machado & Pereira, 1 Domingos Coelho & Soares, 5 a Silveira & C., 17 a N. Maia & D., 5 a Ventura Mathous & C.. 8 a A. & Irmãos, 4 a J. Gonçalves & C., 13 a de Brito & C., 4 a A. Lopes & C.. 6 a Rodrigues de Carvalho & C., 12 á ordem, 6 a Bernet & C., 7 a A. Amorim & C., 4 a Junto Jardim & C., 1 a G. & Fernando.

Terra-Nova, lugar inglez PEGGY, entrado em 6 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:
Bacalháo 2124 barricas e 2122 meias aos consignatarios.

Pelotas, patacho nacional ARTHUR, entrado em 9 do corrente e consignado a M. M. da Nova:
Xarque 162300 kilos á ordem.

Exportação

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Coblenz, para Bremen:
V. Neesen, 333 couros seccos pesando 3734 kilos.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:
V. Neesen 24 fardos com 58.. kilos de algodão em rama.
J. S. Aguiar & C. 7 volumes com 1101 kilos de cobre velho.
Backhouse & C., 250 saccos com 16750 kilos de bagas de mamona e 12 ditos com 871 kilos de algodão em rama.
G. Mattos & ..., 656 saccos com 38974 kilos de algodão em rama.
T. D. Evans, 1140 saccos com 65100 kilos de caroços de algodão.
John Boxwel, N. & C. 270 fardos com 47557 kilos de algodão em rama.
F. A Gomes de Mattos 64 saccos com 3840 kilos de sementes de ...
T. D. Evans 292 saccos com 20110 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos:
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itacolomy, para Pelotas:
M. S. Maia & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Sal...s, para o Pará:
Pereira Pinto & C. 1 tonel com 590 litros de alcool.
M. S. Maia & C.. 50½ e 100¼ de barricas com 3920 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de feijão.
Pinto Pinto, 30½ e 10¼ de barricas com 2777 kilos de assucar branco.
José B. ... & C., 10½ e 100¼ de barricas com 142 5 kilos de assucar branco.
L. Barbosa & C., 20 saccos com 12000 kilos de milho.
Amorim Silva & C, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

— No vapor nacional Pernambuco, para Bahia:
Companhia Industrial Pernambucana, 8 caixas com 1000 kilos de madapolão.

Para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Iapoan, para Porto Alegre:
Pereira Carneiro & C., 341 saccos com 29539 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
V. Motta, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá:
Luiz A. Silva & C., 30 pipas com 13800 litros de aguardente.

Para Pelotas:
Amorim Irmãos & C, 310 saccos com 23250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:
Alfredo Campos, 125 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
A. Campos, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:
Amorim & Cardozo 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
Narciso M. de Brado, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
V. Motta, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:
Pinto Alves & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Moema, para o Aracaty:
Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.

— Na barcaça Mercurio, para Maceió:
A. J. Madeira & C., 1 caixa com 100 kilos de massas de tomate.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:
A. J. Madeira & C., 2 barris com 160 litros de vinagre, 5 caixas com 60 litros de genebra, 2 caixas com 20 ditos de cidra e 10 barris com 410 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça Aurea, para Natal:
Companhia Industrial Pernambucana, 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.
Braz Silveira & C., 5 fardos com 345 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 110 caixas ... kilos de sabão e 5 caixas com 25 kilos de velas.
Antonio Cruz & C., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas.

— No hiate Euclydes, para o Aracaty:
A. Fernandes & C. 1 caixa com 48 copos de vidro e 1 barril com 87 litros de alcool.

— No hiate ... Jaby, para a Parahyba:
Antonio Cruz & C. 20 barris com 810 litros de vinagre.

— Na barcaça Oliveira, para a villa de Penha:
Carlos A. Barbosa, 2 barris com 160 litros de vinho de fructas, 1 dito com 80 ditos de vinagre, 1 caixa com 12 litros de cognac e 5 caixas com 60 litros de genebra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 a 9	407:2[illegible]9$939
Idem do dia 10	78:02[illegible]$229
	485:2[illegible]$2[illegible]8

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino
J. Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 9	112:297$293
Idem do dia 10	[illegible]
Diversos impostos	3:809$516
Exportação	4:309$314
	120:[illegible]

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 9	24:179$050
Idem do dia 10	15:951$846
	40:130$896

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 7	19:78[illegible]$941
Idem de 8 a 9	5:815$652
	25:605$596

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

33 ½ bois, pesando 5.052 kilos.	
120 kilos de peixe a 100 rs.	12$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$500
53 meias columnas a 600 réis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
69 cargas com farinha, milho e feijão a $500	34$500
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
111 lugares a $500	55$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
45 compartimentos ... dura a 600 rs.	27$000
90 compartimentos ... rinos ou ... 1$000 rs.	90$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	656$100
Rendimento do dia 1 a 8	5:411$200
Total	6:067$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 70 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escalas—... dias, vapor nacional "Itacolomy," de 418 toneladas, commandante F. Krause, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional "Marajó," de 789 toneladas, commandante J. Nobre, equipagem 31, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Aracajú e escala—3 dias vapor nacional "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 30; á Companhia Pernambucana.

Santos e escala—7 dias, vapor allemão "Coblenz," de 2001 toneladas, commandante G. Danemann equipagem 57, carga varios generos; a V. Neesen.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez "Actor," commandante O. Williams; carga varios generos.

Bremen e escala—Vapor allemão "Coblenz," commandante G. Danemann; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Thames, da Europa, a 11.
Mozart, do sul, a 11.
Minho, da Europa, a 14.
Maranhão, do norte, a 14.
Iberia, do sul, a 14.
Itaparica, da Europa, a 15.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Buenos Ayres e esc. Thames a 11, as 12 h.
New-York Mozart a 11, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 14, as 12 h.
L. Pallice e esc. Iberia, a 14, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype a 15, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fanny.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Mart..., em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna a Itambé 7:396$87.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Uruaé 2.° e Pae João 13:592$131.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse praso, será o imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.°, titulo 5.° da lei n. 4 (codigo de posturas.

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Olinda

No dia 11 do corrente, depois da respectiva audiencia do Juiz de Direito, será vendido em praça publica, o predio n. 7 á rua de Sant. Thereza, desta cidade, para pagamento da execução, que move a Fazenda do Estado aos successores de Antonio Teixeira Lopes, pelo cartorio do escrivão Caldas.

Olinda, 4 de Outubro de 1899.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores B...onio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, ... de Barreiros para a de Palmares, Jorge B...zerra de Menezes, removido para a da villa de Agua Preta de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60 para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 a 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptas, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado do hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados do ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencherem as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

...etaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Afflinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:841$000 principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gamelleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio e editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignar-em-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento. Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuido

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido a sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo o D. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito no Civel a Substituto Recíproco do Commercio que proferio nelles a sua sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de te afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1890.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.° » —Calculo das variações, Mechanica racional.

2.ª » » 3.° » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.° » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua —Exgottos—Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 o Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE. EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.°, cap. 6.°, tit. 5.° da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 31, antigo n. 22, Ambolê freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vái a praça á requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão e subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador... ne se a quem interessar possa q... ...colleção n... imposto da tabel... 32 para pagar, 10:000$000 por agencias... lunterias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo

Major The... ...ão de Oliveira 1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos des guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.° districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos, ferragens e forragens abaixo especificadas, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho pe 1898, a saber :

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em acha de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sópa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijollo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerosene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 °|. da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando se para base a importancia do fornecido no semestre anterior e de sujeitar se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se hão tambem as multas impostas pelo conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 °|. acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas sobrecapas de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo :

1.° Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.° Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2. districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o praso de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem e bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo praso passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—N.—Nomes Metros—Importancia	
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José e Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17 Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15, O mesmo, 19,6	9$8 0
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,60	5$800
M. do Herval n. 84, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 84, Maria Gomes de Mattos, 23m,35	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,70	7$000
C. Suassuna n. 183, Lopes Magalhães, 14m,00	7$000
Alecrim n. 51, Evaristo, 11m,50	5$750
P. Patria n. 29, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho, 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto Alves, 22m,30	11$150
Detenção n. 27, Augusto, 15m,90	7$950
Oitenta e Nove n. 89, O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros, 93m,00	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 238, José Pereira de Amares 22,20	11$100
Oitenta e Nove n. 24, Joaquim Garibalde, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169, Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Primo, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros, 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Piretti, 100 C0	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,9 0	24$500
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	20$000
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 18m,45	9$225
C. B. Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B. Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,50	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Coelho Leite, 101m,65	50$825
T. Payssandu, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Paysandu, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmin, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$758
Manoel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m,15	62$575
Baixa Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$97
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$70
Amisade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$459
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcanti, 15m,70	7$85
Intendencia, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n. 89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161, Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15|17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m,50	3$25
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 28m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m,20	7$600
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal, 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60m,60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C, Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21, Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 23, Martinick, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicoláo Ledston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argibaye, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barbosa, 22m,20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Leges da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 33m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar, 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Bellarmino Araxa, 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11, Francisco Gomes, 51m,00	25$500
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa, 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41|45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Boa Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114. Dr. Ferreira, (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magalhães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanas á razão de 100 reis por metro corrente :

Graça	
Cajú, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar, 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 69m,00	6$900
Hora, Laurentino Portella, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	1$200
Cupim, João Ramos, 6m,00	600
José Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Cupim, José Marciano Ventura, 15,00	1$500
Cupim, José do Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velloso nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guia Ihermira Feitosa Breckenfelde nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

COPIA—O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito desse Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. 44 com firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado, documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial annexo com seus credores, representando estes numero superior a 3|4 da totalidade de seu passivo, conforme lhe é facultado pelo art. 120 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em observancia do disposto no art. 121, junta o supplicante alem do alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com as especificações legaes, e requer, outrosim, que V. e A. a presente se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, entregando-se-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publical-o pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth, 4 de Outubro de 1899. — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. a João Vieira. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—O distribuidor M. Bernardo Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

(Estavão colladas duas estampilhas de 300 reis inutilisadas.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio recisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o praso de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.° das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que do 16 do Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preços de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta :

« Art. 1.° Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1889 na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes :

« § 1.° De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.° De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.° De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.° De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.° De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para canas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n. sexta classe:

« § 6.° De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.° Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.° do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11° da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ [illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pailice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Penambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontes por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

Este vapor recebera carga para o Havre em transito pelos portos do Sul, sem baldeação.

A tratar com os agentes :

Felix Bandeira

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Esperado em 12 do andante, destina-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se da Europa até 14 do corrente e destinar-se-ha depois da demora indispensavel para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos.

Sevrará no porto.

Este vapor illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.° andar

LEILÕES

Terça-feira 17 deve ter lugar o leilão de uma caixa com fazendas de phantazia, com avaria d'agua do mar.

— Sexta-feira 13 deve ter lugar o leilão de uma boa mobilia, 1 piano forte e mais objectos de casa de familia na rua do Barão de São Borja n. 9

Agente Pestana

Leilão

Em continuação

De louças de porcellana pó de pedra, apparelhos para almoço e jantar, candieiros grandes e pequenos de diversas qualidades, jarros, figuras de biscuit, lanternas copos, garrafas e muitos outros objectos existentes no estabelecimento sito a rua do Marquez de Olinda n. 53 os quaes serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der no dia

Quarta-feira 11 do corrente
As 11 horas em ponto

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as louças e vidros no dia e hora acima mencionado.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de São Borja n. 29.

Sexta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

A SABER :

Uma mobilia de phantazia, 1 piano forte de R. Gors & Kallmann, Berlim, espelhos e grandes objectos de bronze e electo plate, consolos com pedras (avulsos) 2 sanefas douradas, 2 reposteiros de seda amarella, cordões, cortinados bordados.

Um guarda louça envidraçado, dous apparadores, uma mesa elastica, doze cadeiras, copos, calices garrafas, compoteiras, louça para chá e jantar, talheres e colheres de electo plate, 3 salvas, 1 esquentador.

Uma bodecaria.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Escriptorio : Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico :—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Escriptorio de Commissões	
Circo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 16.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Focas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Xavier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancolia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Uma cama franceza, um toilette de ta... randá com pedra, um lavatorio um guarda-vestido, uma cama de ferro para meninos um berço de jacarandá e muitos outros moveis.

DIVERSOS

— Precisa-se de um jardineiro, de uma cozinheira e de uma ama para arrumações e lavar alguma roupa: a tratar no caes do Capibaribe n. 32, serraria.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

D. Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão
VISCONDESSA DE TABATINGA

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia, mãi e irmãos, sempre saudosos pela irreparavel perda de sua querida irmã, filha, cunhada e tia Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão, Viscondessa de Tabatinga, mandam celebrar, em sua memoria, uma missa na quinta-feira, 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, segundo anniversario do seu fallecimento.

Cyronio Ignacio de Mello

Maria Cecilia da Conceição e Mello, Manoel Ignacio de Mello, Francisco Ignacio de Mello, Severiano Ignacio de Mello, Cydronio Ignacio de Mello Junior, Maria Florentina da Conceição e Mello, Maria Amelia da Conceição e Mello, agradecem a todas as pessoas que caridosamente se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado pai Cydronio Ignacio de Mello, a sua ultima morada e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora da Paz, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, na rua Visconde de Inhauma n. 53

Olha o queima

1000 Fichús de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

PHARMACIA
JACY
VÉRAS — Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em as as condições.
Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Rua do Amorim n. 35.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente ... do Mestre Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8?.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

J Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que sejam, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido
Rua Barão da Victoria n.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estes dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cube pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1º andar

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.
Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

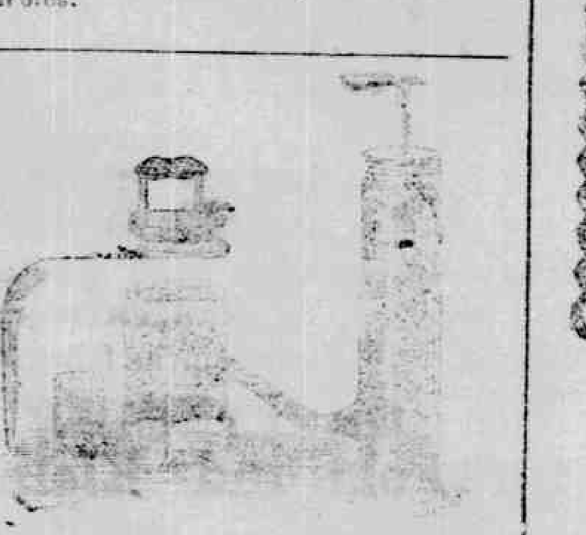

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.
Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faça, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa ... a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual
Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 7?

Vende-se

Uma importante taverna bem afreguezada com commodos para familia: o motivo de venda é o dono estar com familia doente e ter de ir para o matto; a tratar ... Rua ... n. 72, Santo Amaro das Salinas.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 49.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1.º andar.
Rua do padre Floriano n. 17, casa terrea.
Ilha das Carvalhas n. 33.
Rua da Aurora nº 37, 2.º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33, casa terrea
Caminho da Casa Forte n. 25.

Queimando sempre

Casemira pura 15 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 560 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.
Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com candelabros, tendo torneiras de pressão, muito branco, proprias para salas de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES) — EM BOTIJAS DE BARRO
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna. Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot. E PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicaes DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Deposito geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curadas pelos Tubos LEVASSEUR
ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS
Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

16.600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc
Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Este.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LAURENOL Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS – CURA das FERIDAS – QUEIMADURAS ULCERAS – DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Fornecedor: Casa YVON & BERLIOZ 5, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias
Do mesmo Autor: ERGOTINA

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... — Exigir sobre ...

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT & Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurelos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
... passar bem com ... das Deliciosas Ameixas J. FAU

A veneza Brazileira

O coronel João Arruda em scena tem passeio de ... por toda praça, ás 6 horas da manhã as 6 da tarde, em seu castello no pateo do Carmo n. 13.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.
E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.
Preferindo-se porém vender a armação.
A tratar na rua da Madre de Deus ns 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Casas á venda

Vende-se pelo barato preço de um conto ... réis das duas pequenas casas de pedra e cal sob ns. 10 e 12, em terreno proprio, no principio da Estrada dos Remedios; a tratar com Ricardo Santiago, a rua de Motocolombó n. 42, em Afogados.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

A PHOSPHATINA FALIÈRES

... recommendada para ... desmamar e ...
A PHOSPHATINA FALIÈRES ...
... dos ...
A PHOSPHATINA FALIÈRES ... frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria ...
Em todas as Pharmacias. ...

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHÉNOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional. Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, ...
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS ...
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado d Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de ; Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Sua vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim é a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres ... deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, ... ou em agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preço modico ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e ... de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 15 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares ou ... para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRA A VAPOR Cornish ... typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

...

... completos para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas ...

MOENDAS o mais moendas garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

52 Rua do Barão do Triumpho 52

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$300 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindas desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$00a a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covad
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAES de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mesclo de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$600 o par.
CACHEMIRAS pretas lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc, artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solias.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caxo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Antiga Fundicão Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS **SENSIVEL** DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura :

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

FOLHETIM (169)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XIV

(Continuação)

A mulher do guarda-portão veio a porta para ver quem sahia de casa de seu amo na ausencia deste esperando ter, talvez, algum esclarecimento sobre a causa da partida inesperada do marido; mas só vio um sujeito elegantemente vestido e que ella não conhecia.

Era Julião Chanterose.

Logo que elle ouvio o assobio de Murton—signal combinado entre os dous—comprehendeu que a missão do gigante estava terminada e que se podia retirar.

Chanterose esperou ainda dez minutos.

Depois, ergueu-se e deu, com ruido, alguns passos pelo salão.

O criado do falso Cesar appareceu logo.

— O senhor está impaciente, disse elle com o seu melhor sorriso, mas o Sr. conde não se póde demorar ..

— Infelizmente, respondeu Julião, torna-se-me impossivel esperar mais. Aqui tem um cartão em que peço ao Sr. de la Fougeraye uma entrevista para amanhã. Entregue-lh'o e diga-lhe que me apresentarei amanhã em sua casa á mesma hora.

E, apresentando o bilhete ao criado, Julião Chanterose retirou-se, com todo o vagar e serenidade, sendo acompanhado até ao primeiro degráo da escada pelo desconfiado servo.

Chanterose passou em frente da habitação de Jenny Troussellier, que puxou o cordão da porta, e sahio para a rua onde chamou um fiacre.. O antigo official dirigio-se logo para Cours-la-Reine.

A primeira parte do programma elaborado pelos amigos de Reginaldo para encontrarem Clara Henriot acabava de se executar sem o menor inconveniente.

XV

Foi meio suffocado e tremulo de raiva e de medo, que Troussellier fez a sua viagem, lentamente, da rua Pasquier ao Cours-la-Reine.

Ao cabo de meia hora pouco mais ou menos—sentio elle que a mala era retirada do carro onde a conduziam

Com effeito, Murton, acabava de empurrar o carrinho para dentro do pateo do palacio de la Fougeraye ; depois, collocando a mala ás costas, subio a escada de serviço e foi collocal-a nos aposentos de Julietta.

Chanterose já alli estava esforçando-se por serenar a impaciencia da menina de la Fougeraye e de Reginaldo.

A tampa da mala foi levantada e Troussellier appareceu, tão convulsionado, tão comico e fazendo taes caretas que os espectadores daquella extraordinaria scena não poderam reprimir uma involuntaria gargalhada.

Troussellier não ; fazia esforços inauditos para distinguir o lugar para onde o levaram e as physionomias daquelles que, provavelmente iam ser os seus carrascos.

Primeiro, só vio Murton, in linado para elle, que o tomou nos seus braços e que o retirou da mala, como um objecto qualquer.

Depois, tiraram a mordaça da bocca ao homemzinho, as cordas que lhe amarravam os braços e as pernas, e Troussellier, quasi sem o saber, encontrou se assentado n'uma cadeira em frente d'uma mesa.

Do outro lado dessa mesa, estava assentada Julietta, na attitude de um juiz de instrucção ; e Troussellier ficou mais socegado por ter cahido nas mãos da menina de la Fougeraye, de quem conhecia a bondade.

Em seguida, reconheceu, um pouco distante, o sujeito que uma hora antes apparecêra na rua Pasquier pedindo para fallar ao falso Cesar.

Atraz deste primeiro grupo estava a Sra. Henriot.

Emfim, o antigo medico não se atrevia a voltar-se, porque sabia que Murton estava encostado á sua cadeira.

— Bem bom! pensava elle. Estou nas mãos de pessoas ás quaes nunca fiz o menor mal. Creio que a minha desgraça não é grande e que nada tenho a recear pela minha pelle.

Mas, no momento em que elle se entregava a estas consoladoras reflexões, appareceu um novo personagem, que o homemzinho ainda não tinha visto, e, dando um salto até junto delle, gritou-lhe com uma voz irritada :

Até que emfim miseravel!

Troussellier voltou-se vivamente, não por se admirar do epitheto, que elle sabia ser justificado, mas pelo tom da voz que assim o interpellava. E reconheceu Reginaldo, o falso anarchista, Reginaldo, o evadido da Roquette, e tambem o Reginaldo que elle n'outro tempo atormentára e espancára, quando outr'ora em Londres, quizera fazer delle um pirata do Tamisa.

O desgraçado Troussellier convenceu-se então de que estava agora na presença de um homem que tinha verdadeiramente muitos aggravos delle ; e como Reginaldo não parecia estar de humor precisamente condescendente, o antigo medico julgou-se perdido.

— Asseguro-lhe, senhor .., começou o miseravel personagem, fazendo esforços por se levantar, afim de evitar a visinhança do importuno mancebo.

Mas, procurando fugir a Renato, cahio Troussellier nos braços de Murton, que o sacudio brutalmente, agarrando-o pela gola do casaco.

— Perdão! murmurou o antigo medico, a quem o olhar pouco animador do gigante torturava. Perdoem-me e eu direi tudo!

Estas palavras causaram alegria aos assistentes, visto que tinham agora a certeza, como haviam supposto, de que Troussellier estava ao facto de tudo.

— Se você nos disser lealmente e sem restricções o que sabe, não lhe fazemos mal algum. Ainda mais : compromettemo-nos a não o entregarmos á justiça, e tambem a recompensal-o, declarou Reginaldo.

— Interroguem e eu responderei, disse o homemzinho.

— Larga esse velhaco, Murton, ordenou Reginaldo, e que Julietta proceda ao interrogatorio, porque, vendo esse miseravel, não posso conservar o sangue-frio.

— Troussellier, começou Julietta, não o interrogaremos ácerca dos seus crimes pessoaes. Portanto, póde responder ás nossas perguntas com uma completa liberdade de espirito.

Troussellier fez um energico signal de assentimento.

— O que foi feito de William Gardner ?

O cumplice de Maillard esgazeou os olhos, aterrado.

— E' que .. balciou, é que... se me interrogam a esse respeito... o outro mata-me...

— Nós o defenderemos, respondeu Julietta.

Troussellier examinou as vigorosas e formidaveis mãos de Murton e a varonil attitude de Reginaldo—os seus dous inimigos agora feitos seus protectores, e ficou um pouco mais socegado.

— Está bem! disse elle.

— Ouvio e comprehendeu a minha pergunta ?

— De certo e vou responder : William Gardner morreu e foi enterrado.

Reginaldo teve uma exclamação de colera, e Murton um bramido de furor.

— Então quem é o homem que pretende ser Cesar de la Fougeraye ?

— E' o *Falcão*, declarou Troussellier sem hesitar um instante.

— Ah! o patife! Eu bem o dizia! rugio Murton.

— Mas o *Falcão* é uma alcunha não é verdade ? Qual é o verdadeiro nome desse homem ?

— Chama-se na realidade Sebastião Maillard ..

Ouvio-se então um grito de horror.

A Sra. Henriot erguêra-se.

— Maillard !... tartamudeou a pobre mulher... O senhor disse bem : é Maillard. Então é o assassino de meu marido... e tambem o teu, Julietta !...

Troussellier, ouvindo estas ultimas palavras, tornou-se lívido como um cadaver.

O assassino da menina ? balbuciou elle. Sabe então ?..

— Decreto ! respondeu Julietta.

Sabe então, continuou o miseravel afundando-se cada vez mais no desprezo que inspirava, que o *Falcão* queria assassinal-a ?

A mim ? perguntou Julietta, empertigando-se um pouco, mas sem impallidecer.

Foi então Chanterose quem, ao mesmo tempo que a Sra. Henriot, deu um grito de doloroso espanto.

O antigo official, muito tremulo, dera um pulo até junto de Troussellier, e fitando os olhos do miseravel, que se arrependia agora de ter fallado de mais, interrogou :

— Você diz que seria commettido um attentado na pessoa da menina de la Fougeraye ?

— Digo... Estava para depois de amanhã.

Continúa.

Typ. do Diario